

## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

### MUNICÍPIO DE SCHROEDER – SC Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

JUAREZ LOIOLA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.236.386/0001-05, com sede na Rua Atílio Borio nº 721, casa 07, na cidade de Curitiba, estado de Paraná, por seu representante legal infra-assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de;

### IMPUGNAR

O Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

#### DOS FATOS

O subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu a PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023. Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se com a necessidade de incluir o pedido de comprovação das qualificações técnica com os seguintes itens:

- Licença Sanitária com liberação para a atividade de manutenção de equipamentos médicos hospitalares e afins. Aqueles que não descrevem atividades de venda/peças apresentarem a isenção.

**JUSTIFICATIVA** - permissão junto ao município de exercer tal atividade ou apresentar isenção.

- Comprovação de possuir em seu quadro técnico, responsável técnico em eletrotécnica ou técnico em equipamentos médicos devidamente reconhecido, detentor de atestado técnico e registro junto ao CFT ou CREA. (Ofício-Circular-n-002-2018 CFT)

**JUSTIFICATIVA** - Necessidade de comprovar o profissional técnico qualificado na modalidade elétrica, a fim de atestar instalações elétricas e atividade correlacionadas.

- Comprovação de possuir Termômetro ou termohigrômetro **calibrado e rastreável** conforme normativa exige.

**JUSTIFICATIVA** - Instrumento faz-se necessário para este tipo de serviço, pois sem o mesmo não a possibilidade de verificar e atestar se o equipamento esta dentro dos padrões corretos de funcionamento, sendo assim indispensável à ferramenta.

#### DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- Incluir os responsáveis técnicos em elétrica ou equipamentos médicos conforme separação de atribuições técnicas levando em consideração a particularidade de todos os equipamentos com base nas orientações do CREA/CFT.
- Incluir a exigência da apresentação da Licença Sanitária ou isenção.
- Incluir a exigência da apresentação do certificado de calibração rastreável de termômetro ou termohigrômetro.
- Determinar-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

Pedimos Deferimento

Curitiba, 19 de Outubro de 2023.

JUAREZ  
LOIOLA:2  
12363860  
00105  
Digitally signed  
by JUAREZ  
LOIOLA:2123638  
6000105  
Date: 2023.10.19  
18:26:02 -03'00'

JUAREZ LOIOLA  
ESPEC. EM MANUTENÇÃO  
CFT/PR - 1701246341  
CREA/PR - 58284

**danielas@schroeder.sc.gov.br**

---

**De:** CATOH HOSPITALAR <catohospitalar@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de outubro de 2023 18:26  
**Para:** danielas@schroeder.sc.gov.br; jordani.m@schroeder.sc.gov.br;  
licitacao@schroeder.sc.gov.br  
**Cc:** 'CATOH HOSPITALAR'  
**Assunto:** IMPUGNAÇÃO - PP 06/2023  
**Anexos:** Oficio-Circular-n-002-2018.pdf; Resolução nº 02 - 2018 - Dispõe sobre processo de licenciamento sanitário.pdf; IMPUGNAÇÃO.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo;  
Pedido de impugnação ao PP 06/2023.

***Favor confirmar recebimento,***

***Qualquer dúvida estou a disposição,***

***Att,  
Pamela Borges***

**CATOH**

Centro de Assistência Técnica Odonto Hospitalar

[catohospitalar@gmail.com](mailto:catohospitalar@gmail.com)  
[empresacatoh@outlook.com](mailto:empresacatoh@outlook.com)  
(41) 3079-2123  
(41) 99779-9651



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT  
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF  
Telefone: 3964-3731 e-mail: [secretaria@cft.org.br](mailto:secretaria@cft.org.br)

**Ofício Circular nº 002/2018 – GAB/CFT**

**Brasília-DF, sexta-feira, 26 de outubro de 2018.**

Aos órgãos da administração pública Federal, Estadual, Municipal, respectivas Autarquias Públicas, empresas públicas e privadas, e sociedade em geral.

**Assunto: Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais - Órgão de Fiscalização profissional dos Técnicos Industriais**

Senhoras e Senhores,

Através da **Lei nº 13.639/2018, publicada no D.O.U em 27 de março de 2018**, foram criados o Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais – CRT, os quais passam a integrar o sistema fiscalizador com **competência exclusiva, para orientar, disciplinar e fiscalizar** (art. 3º da Lei 13.639/18) o exercício profissional dos Técnicos Industriais regulamentados pela **Lei nº 5.524/68 e Decreto nº 90.922/85**.

Por esta razão o sistema CFT/CRT assume a função regulamentadora e fiscalizadora da profissão dos Técnicos Industriais, função antes exercida pelo Sistema CONFEA/CREA, no entanto, é preciso dizer que **sem absolutamente nenhum prejuízo nas competências, prerrogativas e atribuições técnicas para a categoria profissional**, apenas mantendo-se as regulamentações atuais até que o CFT/CRT delibere de modo diverso (art. 37, parágrafo único, da Lei 13.639/2018).

Acompanhando a lógica desta mudança, ficou estabelecido no art. 17 da Lei 13.639/18 o Termo de Responsabilidade Técnica – TRT emitido pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, na elaboração de projetos ou execuções de obras ou serviços, elaborada no sitio eletrônico [www.cft.org.br](http://www.cft.org.br).

O TRT é o documento hábil comprobatório do exercício legal da atividade de Técnico Industrial e substitui, com eficácia idêntica, a ART, reiteramos, sem qualquer prejuízo das prerrogativas e atribuições técnicas para os profissionais.

Quanto à identificação profissional, permanecerá sendo feita através da carteira de identidade do antigo sistema fiscalizador (CREA) ou da certidão emitida pelo CFT, até que seja providenciada a nova carteira.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT**  
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF  
Telefone: 3964-3731 e-mail: [secretaria@cft.org.br](mailto:secretaria@cft.org.br)

Este Conselho Federal mantém canal de comunicação aberto com a sociedade nos formatos:

- a) Sítio eletrônico [www.cft.org.br](http://www.cft.org.br);
- b) Telefone 061-3964-3731;
- c) E-mails: [secretaria@cft.org.br](mailto:secretaria@cft.org.br); [projur@cft.org.br](mailto:projur@cft.org.br).

Ante o exposto, solicitamos providências para dar ampla divulgação ao novo órgão fiscalizador CFT/CRT e o inteiro teor deste ofício circular, sem prejuízo de outras ações que julguem necessárias, tudo no sentido de garantir aos profissionais Técnicos Industriais o livre e pleno exercício profissional.

Colocamo-nos à disposição de todos através dos canais acima referidos.

De logo agradecemos as providências adotadas.

Atenciosamente.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Wilson Wanderlei Vieira'.

**Técnico em Edificações Wilson Wanderlei Vieira**  
**Presidente do CFT**



## RESOLUÇÃO Nº 2

*Dispõe sobre processo de licenciamento sanitário inicial e de renovação para os estabelecimentos de interesse a saúde pela Vigilância Sanitária Municipal para instalação e funcionamento no Município de Curitiba e dá outras providências.*

**A Secretária Municipal da Saúde**, no uso de suas atribuições legais na forma estabelecida nos incisos XII do Art. 18 da Lei Federal nº 8080/90:

**Considerando** o disposto no, Lei Municipal nº 9.000, de 27 de dezembro de 1996, especialmente os artigos 1º, 2º, 3º e seus incisos III, IV, VI e §único, Art. 4º e seus incisos II, III, IV, VII e no § único, Art. 5º e seus incisos I, II, III, IV e VII, artigos 13, 27, 28, 33 e 39.

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001, especialmente os artigos 64, inciso X, 68, 69, inciso X, 70 e 71, que dispõe sobre os valores dos pagamentos das taxas em razão do exercício do poder de polícia da Vigilância Sanitária;

**Considerando** a integração do Município a Rede Nacional para a Simplificação do registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), conforme estabelecido na Lei Federal nº 11.598/2007 Art. 3º e 5º § 1º, visando a automatização dos processos de abertura, alteração, renovação e baixa de empresas, para fins de desburocratização para os procedimentos de licenciamento;

**Considerando** o previsto na Resolução da Diretoria Colegiada, RDC nº 153 de 26 de abril de 2017 e a necessidade de definir o grau de risco sanitário das atividades econômicas de interesse à saúde conforme a codificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e seus respectivos procedimentos para licenciamentos;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 11.095 de 08 de julho de 2004, a qual dispõe sobre as normas que regulam a aprovação de projetos, o licenciamento de obras e atividades, a execução, manutenção e conservação de obras no Município, e dá outras providências, Art. nº 33 e parágrafos;

**Considerando** a necessidade de estipular os prazos de validade de Licença Sanitária, de acordo com o grau de risco sanitário, mediante a avaliação da atividade desenvolvida, do volume de produção e/ou da oferta de serviço e complexidade dos processos e procedimentos envolvidos;

**RESOLVE:**

### CAPÍTULO I

#### DAS DEFINIÇÕES

**Art. 1º** - Para fins de licenciamento sanitário para estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária consideram-se as seguintes definições:

**I** - Ações de pós-mercado: ações de verificação da conformidade dos produtos e serviços sujeitos à Vigilância Sanitária após a entrada no mercado, por meio de inspeções, notificações de eventos adversos e desvio de qualidade, análises laboratoriais, levantamento e gestão de denúncias e informações recebidas para a prevenção de riscos e agravos à saúde da população;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**II – Atividade econômica:** o ramo de atividade identificada a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e da lista de estabelecimentos auxiliares a ela associados, se houver, regulamentada pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA);

**III – Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE):** autorização concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, órgão competente do Ministério da Saúde, para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos das legislações sanitárias vigentes, exceto aquelas relacionadas a alimentos;

**IV – Autoridade Sanitária:** servidor público legalmente investido de competência, com poder de polícia, para fiscalizar, controlar e inspecionar matéria de interesse direto ou indireto para a saúde das pessoas e do meio ambiente;

**V – Boas Práticas Sanitárias:** conjunto de medidas que devem ser adotadas a fim de garantir a qualidade sanitária e a conformidade dos produtos e serviços com os regulamentos técnicos;

**VI - Classificação Municipal de Risco –** classificação utilizada pela vigilância sanitária para o Município de Curitiba para expressar a complexidade ou nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente em decorrência do exercício de atividade econômica específica;

**VII – Empresa:** unidade econômico-social organizada, de produção e circulação de bens e serviços para o mercado, integrada por elementos humanos, técnicos e materiais;

**VIII – Estabelecimento de interesse à saúde:** local que ocupa, no todo ou em parte, um imóvel individualmente identificado, edificado, destinado a atividades relativas a bens, produtos e serviços sujeitos às ações dos órgãos de vigilância sanitária, por empresário ou pessoa jurídica, de caráter permanente, periódico ou eventual. Incluem-se as residências, quando estas forem utilizadas para a realização da atividade, como nos casos do Microempreendedor Individual (MEI), e não for indispensável a existência de local próprio para seu exercício;

**IX – Fiscalização Sanitária:** conjunto de ações para verificação do cumprimento das normas sanitárias de proteção da saúde e gerenciamento do risco sanitário, exercido mediante o poder de polícia administrativo na cadeia de produção, transporte, armazenamento, importação, distribuição e comercialização de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;

**X – Grau de risco:** nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente em decorrência de exercício de atividade econômica;

**XI – Gerenciamento de risco sanitário:** aplicação sistêmica e contínua do conjunto de procedimentos, condutas e recursos, com vistas à análise qualitativa e quantitativa dos potenciais eventos adversos que podem afetar a segurança sanitária, a saúde humana, a integridade profissional, e o meio ambiente, a fim de identificar, avaliar e propor medidas sanitárias apropriadas à minimização dos riscos;

**XII – Inspeção sanitária:** vistoria realizada presencialmente pela autoridade sanitária, que busca, identificar, avaliar e intervir nos fatores de riscos à saúde da população, presentes na produção e circulação de produtos, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio ambiente, inclusive o de trabalho;

**XIII – Licenciamento sanitário:** etapa do processo de registro e legalização, presencial ou eletrônica, que conduz o interessado à autorização para o exercício de determinada atividade econômica, no âmbito da vigilância sanitária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**XIV** – Licença sanitária: documento do órgão de vigilância sanitária do Sistema Único de Saúde que autoriza o funcionamento de atividade específica sujeita a vigilância sanitária;

**XV** – Responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

**XVI** - Responsável técnico: é o profissional devidamente inscrito no respectivo órgão de classe com atribuições específicas de garantir a qualidade dos produtos e serviços ofertados à população em conformidade à Legislação Sanitária;

**XVII** – Produção artesanal: conjunto ordenado de condutas, habilidades e procedimentos, combinado aos meios de produção e materiais, por meio do qual o processo produtivo preserve costumes, hábitos e conhecimentos tradicionais, sem uso extensivo de equipamentos em larga escala;

**XVIII** – Produto artesanal: aquele produzido em escala reduzida com atenção direta e específica dos responsáveis por sua manipulação. Sua produção é, em geral, de origem familiar ou de pequenos grupos, o que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos sobre técnicas e processos originais;

## CAPÍTULO II

### DA LICENÇA SANITÁRIA

**Art. 2º** - Para fins de licenciamento sanitário, adota-se a seguinte classificação do grau de risco das atividades econômicas:

**I - ALTO RISCO:** atividades econômicas de interesse a saúde que exigem inspeção sanitária no local e análise documental prévia por parte da Vigilância Sanitária para emissão da Licença Sanitária;

**II - BAIXO RISCO:** atividades econômicas de interesse a saúde que não exigem prévia realização de inspeção sanitária no local por parte da Vigilância Sanitária para emissão da Licença Sanitária;

**III - ISENTO:** atividades econômicas que pela sua natureza não são de interesse à saúde.

**IV - RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO** - as atividades cuja classificação do grau de risco sanitário dependa de informações a serem prestadas pelo seu representante legal, conforme disposto no Anexo II da presente Resolução;

**§ 1º** - A dispensa de inspeção prévia para o licenciamento, não exclui a possibilidade de realização de inspeções sanitárias posteriores e nem dispensa os estabelecimentos de interesse a saúde da instalação e manutenção do conjunto de requisitos de segurança sanitária na área de sua responsabilidade;

**Art. 3º** - A definição do grau de risco sanitário, constante nesta Resolução, considerada pela codificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), baseia-se em critérios relacionados à natureza das atividades econômicas, aos produtos e insumos relacionados à atividade e à frequência de exposição dos indivíduos aos produtos ou serviços, cabendo, reavaliações, sempre que o contexto sanitário assim exigir, considerando ainda:

**I** - Atualização da tabela da CNAE pela CONCLA;

**II** - Mudanças tecnológicas e socioambientais que afetem processos produtivos industriais ou artesanais, bem como a prestação de serviços, e que alterem o risco sanitário relacionado as atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

econômicas e;

**III** - Alteração no perfil epidemiológico devido à introdução de novo agente ou mudança no padrão de ocorrência de doenças e agravos relacionadas às atividades econômicas.

**Art. 4º** - O prazo de validade da Licença Sanitária será estabelecido de acordo com a classificação do grau de risco sanitário associado à atividade econômica desenvolvida pelo estabelecimento de interesse da saúde, conforme classificação constante no Anexo I:

**I** - Os estabelecimentos de interesse a saúde classificados como de **BAIXO RISCO** sanitário, estarão dispensados do processo de fiscalização prévia para emissão de licença sanitária, a qual terá prazo de validade de 5 (cinco) anos a partir de sua expedição, sendo denominada de **Licença Sanitária Simplificada (LISA SIMPLIFICADA)**;

**II** - Os estabelecimentos de interesse a saúde classificados como de **ALTO RISCO** sanitário, serão inspecionadas pela Vigilância Sanitária no processo de avaliação e de fiscalização prévia para a emissão da **Licença Sanitária (LISA)** e terão prazo de validade de 1 (um) a 3 (três) anos, a partir de sua expedição;

**III** - Os estabelecimentos classificados como **ISENTOS** receberão a **Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário** no ato de sua inscrição formal no Portal Empresa Fácil Paraná (REDESIM);

**IV** - Os estabelecimentos com atividades de interesse à saúde que não serão exercidas no local, conforme declarado pelo responsável legal, receberão a Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário.

**Art. 5º** - O processo de licenciamento sanitário de atividades econômicas de interesse a saúde, deverá ser iniciado no sítio do poder público na rede mundial de computadores, desde que o estabelecimento esteja cadastrado na REDESIM, vinculado aos processos de abertura da empresa ou alteração do registro empresarial, ou quando houver alteração da atividade econômica;

**Art. 6º** - No caso de haver uma ou mais etapas de produção e/ou comercialização de produtos, equipamentos ou de prestação de serviços de um ou mais estabelecimentos no mesmo recinto de outro já licenciado, as atividades desenvolvidas deverão ser compatíveis entre si, e devidamente autorizadas pela autoridade sanitária municipal, mesmo quando desenvolvidas em horários diferentes, conforme previsto na Lei Municipal nº 11.095/2004, Art. nº 33 e parágrafos;

**Art. 7º** - A classificação para o licenciamento sanitário de atividades econômicas de interesse a saúde, denominadas como **RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO**, será realizado através do fornecimento de informações firmadas pelo responsável legal na forma estabelecida no Anexo II;

**I** - As informações fornecidas pelo responsável legal acarretam sua responsabilização quanto a instalação e manutenção do estabelecimento, com observância à legislação sanitária;

**II** - As atividades econômicas classificadas como de BAIXO RISCO terão seu processo de licenciamento realizado via sistema eletrônico, e na impossibilidade, o procedimento deverá ser solicitado junto ao serviço de Vigilância Sanitária dos Distritos Sanitários, conforme área de abrangência;

**Art. 8º** - O documento de Licença Sanitária Simplificada, sem prejuízo de outras informações adicionais, conterá:

**I** - O número da licença sanitária;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**II** - O prazo de validade;

**III** - Os dados do estabelecimento de interesse a saúde fornecidos pelo seu responsável legal (CNPJ, Razão Social, Endereço, entre outros);

**IV** - A descrição das atividades econômicas de interesse à saúde, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) para as quais o estabelecimento cumpre os requisitos para funcionamento previstos na legislação sanitária;

**V** - A informação de que a emissão da Licença Sanitária ocorreu de forma simplificada.

**VI** - Os outros dados específicos pertinentes a expedição do documento;

#### DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

**Art. 9º** - Os estabelecimentos de interesse a saúde deverão formular requerimento prévio junto ao protocolo do serviço de Vigilância Sanitária Distrital, mediante o pagamento das respectivas taxas nos seguintes casos:

**I** - Renovação de Licença Sanitária, deverá ser requerida 30 (trinta) dias antes do término do prazo de validade;

**II** - Expiração do prazo de validade da Licença Sanitária expedida nos moldes desta Resolução, deverá ser requerida 30 (trinta) dias antes do término do prazo de validade;

#### CAPÍTULO III

##### DAS TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Art. 10º** - As taxas de licenciamento sanitário, referentes ao exercício do poder de polícia da Vigilância Sanitária, são classificadas em três categorias, sendo Tipo I, II e III, variando conforme o risco sanitário, na forma dos Artigos 64, 69 e 79 da Lei Complementar Municipal nº 40/2001 (Código Tributário Municipal).

**I** - O valor da taxa de licenciamento sanitário será calculado cumulativamente, conforme metragem quadrada da área do estabelecimento e pela complexidade da análise da atividade econômica de maior risco para a Vigilância Sanitária, independente das mesmas serem atividade principal ou secundária;

**II** - O valor das taxas em razão do Poder de Polícia pela Vigilância Sanitária para fins de emissão dos documentos constantes na presente Resolução será atualizado anualmente pela Secretaria Municipal de Finanças, através de ato específico do Executivo Municipal, cujo preço público passará a vigorar no exercício anual seguinte;

**III** - Para fins da emissão da Dispensa de Licenciamento Sanitário será cobrada a taxa de serviço de expediente, conforme previsto nos artigos nº 53, 54, 55 e 56 da Lei Complementar nº 40 de 18/12/2001, cujo valor corresponde a taxa de emissão de Alvará Comercial.

#### CAPÍTULO IV

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 11º** - Todos os estabelecimentos já instalados e em funcionamento no Município de Curitiba, anteriores à esta resolução, que exerçam alguma das atividades econômicas de interesse a saúde,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

relacionadas no Anexo I, deverão requerer o licenciamento sanitário junto à Vigilância Sanitária Municipal, mediante protocolo e pagamento de taxas conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 40/2001 (Código Tributário Municipal), sendo que:

**I** - Os estabelecimentos que exerçam as atividades econômicas de interesse a saúde, relacionadas no Anexo I desta Resolução, classificados como ISENTOS, poderão obter a Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário no ato de sua formalização no Portal Empresa Fácil Paraná (REDESIM) ou quando se tratar de empresa já formalizada, anterior à REDESIM, poderá requerer junto à Vigilância Sanitária Municipal, mediante protocolo e pagamento de taxa de expediente conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 40/2001 (Código Tributário Municipal), ou outra que vier a substituí-la;

**II** - Os estabelecimentos com processos de solicitação de licença sanitária, em trâmite na Vigilância Sanitária, seguirão as regras desta Resolução;

**Art. 12º** - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária, é o órgão responsável pela classificação de risco sanitário e pelos procedimentos para a emissão da Licença Sanitária de estabelecimentos que realizam atividades de interesse à saúde no município

**Parágrafo único** - A operacionalização das ações de inspeção sanitária, prévias ou não ao licenciamento sanitário, é atribuição das equipes de Vigilância Sanitária lotadas nos Distritos Sanitários, com o apoio do nível central, quando for o caso.

**Art. 13º** - A Vigilância Sanitária Municipal, nas suas áreas de abrangência, a qualquer momento poderá fiscalizar os estabelecimentos a fim de monitorar o pós mercado, buscando aprimorar a qualidade e a segurança sanitária dos produtos e serviços de seu interesse.

**I** - A aplicação das boas práticas sanitárias e do gerenciamento do risco sanitário devem ocorrer em todas as atividades de interesse à saúde dispostas nesta Resolução, de forma a atender a legislação sanitária vigente específica dos produtos e serviços do seu interesse;

**II** - A verificação de documentos ou a fiscalização dos estabelecimentos de interesse à saúde constantes nesta Resolução poderá ocorrer a qualquer momento para constatação das boas práticas sanitárias e do gerenciamento do risco sanitário relativos à atividade econômica desenvolvida, independentemente da classificação de risco do estabelecimento;

**Art. 14º** - A autoridade sanitária, no desempenho de suas atribuições legais, tem livre acesso, em qualquer dia e hora, atendidas as formalidades legais, em estabelecimentos, ambientes e serviços de interesse direto ou indireto à saúde, visando fiscalização e aplicação de medidas de controle sanitário

**Art. 15º** - Revoga-se a Resolução Municipal nº 12/2009.

**Art. 16º** - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 30/07/2018.

Secretaria Municipal da Saúde, 23 de julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Márcia Cecília Huçulak - Secretária Municipal da  
Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1	A.0111-3/01-00	Cultivo de arroz	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
2	A.0111-3/02-00	Cultivo de milho	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
3	A.0111-3/03-00	Cultivo de trigo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
4	A.0111-3/99-00	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
5	A.0112-1/01-00	Cultivo de algodão herbáceo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
6	A.0112-1/02-00	Cultivo de juta	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
7	A.0113-0/00-00	Cultivo de cana-de-açúcar	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
8	A.0114-8/00-00	Cultivo de fumo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
9	A.0115-6/00-00	Cultivo de soja	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
10	A.0116-4/01-00	Cultivo de amendoim	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
11	A.0116-4/02-00	Cultivo de girassol	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
12	A.0116-4/03-00	Cultivo de mamona	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
13	A.0116-4/99-00	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
14	A.0119-9/01-00	Cultivo de abacaxi	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
15	A.0119-9/02-00	Cultivo de alho	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
16	A.0119-9/03-00	Cultivo de batata-inglesa	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
17	A.0119-9/04-00	Cultivo de cebola	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
18	A.0119-9/05-00	Cultivo de feijão	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
19	A.0119-9/06-00	Cultivo de mandioca	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
20	A.0119-9/07-00	Cultivo de melão	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
21	A.0119-9/08-00	Cultivo de melancia	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
22	A.0119-9/09-00	Cultivo de tomate rasteiro	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
23	A.0119-9/99-00	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
24	A.0121-1/01-00	Horticultura, exceto morango	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
25	A.0121-1/02-00	Cultivo de morango	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
26	A.0122-9/00-00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
27	A.0131-8/00-00	Cultivo de laranja	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
28	A.0132-6/00-00	Cultivo de uva	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
29	A.0133-4/01-00	Cultivo de açaí	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
30	A.0133-4/02-00	Cultivo de banana	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
31	A.0133-4/03-00	Cultivo de caju	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
32	A.0133-4/04-00	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
33	A.0133-4/05-00	Cultivo de coco-da-baía	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
34	A.0133-4/06-00	Cultivo de guaraná	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
35	A.0133-4/07-00	Cultivo de maçã	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
36	A.0133-4/08-00	Cultivo de mamão	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
37	A.0133-4/09-00	Cultivo de maracujá	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
38	A.0133-4/10-00	Cultivo de manga	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
39	A.0133-4/11-00	Cultivo de pêssego	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
40	A.0133-4/99-00	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
41	A.0134-2/00-00	Cultivo de café	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
42	A.0135-1/00-00	Cultivo de cacau	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
43	A.0139-3/01-00	Cultivo de chá-da-índia	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
44	A.0139-3/02-00	Cultivo de erva-mate	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
45	A.0139-3/03-00	Cultivo de pimenta-do-reino	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
46	A.0139-3/04-00	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
47	A.0139-3/05-00	Cultivo de dendê	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
48	A.0139-3/06-00	Cultivo de seringueira	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
49	A.0139-3/99-00	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
50	A.0141-5/01-00	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
51	A.0141-5/02-00	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
52	A.0142-3/00-00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
53	A.0151-2/01-00	Criação de bovinos para corte	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
54	A.0151-2/02-00	Criação de bovinos para leite	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
55	A.0151-2/03-00	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
56	A.0152-1/01-00	Criação de bufalinos	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
57	A.0152-1/02-00	Criação de eqüinos	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
58	A.0152-1/03-00	Criação de asininos e muareis	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
59	A.0153-9/01-00	Criação de caprinos	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
60	A.0153-9/02-00	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
61	A.0154-7/00-00	Criação de suínos	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
62	A.0155-5/01-00	Criação de frangos para corte	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
63	A.0155-5/02-00	Produção de pintos de um dia	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
64	A.0155-5/03-00	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
65	A.0155-5/04-00	Criação de aves, exceto galináceos	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
66	A.0155-5/05-00	Produção de ovos	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
67	A.0159-8/01-00	Apicultura	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
68	A.0159-8/02-00	Criação de animais de estimação	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
69	A.0159-8/03-00	Criação de escargô	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
70	A.0159-8/04-00	Criação de bicho-da-seda	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
71	A.0159-8/99-00	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
72	A.0161-0/01-00	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
73	A.0161-0/02-00	Serviço de poda de árvores para lavouras	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
74	A.0161-0/03-00	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
75	A.0161-0/99-00	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
76	A.0162-8/01-00	Serviço de inseminação artificial em animais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
77	A.0162-8/02-00	Serviço de tosquiamento de ovinos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
78	A.0162-8/03-00	Serviço de manejo de animais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
79	A.0162-8/99-00	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
80	A.0163-6/00-00	Atividades de pós-colheita	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
81	A.0210-1/01-00	Cultivo de eucalipto	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
82	A.0210-1/02-00	Cultivo de acácia-negra	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
83	A.0210-1/03-00	Cultivo de pinus	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
84	A.0210-1/04-00	Cultivo de teca	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
85	A.0210-1/05-00	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
86	A.0210-1/06-00	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
87	A.0210-1/07-00	Extração de madeira em florestas plantadas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
88	A.0210-1/08-00	Produção de casca vegetal - florestas plantadas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
89	A.0210-1/09-00	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
90	A.0210-1/09-00	Produção de madeira em florestas plantadas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
91	A.0210-9/01-00	Extração de madeira em florestas nativas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
92	A.0210-9/02-00	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
93	A.0210-9/03-00	Coleta de cantanha-do-pará em florestas nativas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
94	A.0210-9/04-00	Coleta de látex em florestas nativas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
95	A.0210-9/05-00	Coleta de palmito em florestas nativas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
96	A.0210-9/06-00	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
97	A.0210-9/07-00	Atividades de apoio à produção florestal	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
98	A.0311-6/01-00	Pesca de peixes em água salgada	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
99	A.0311-6/02-00	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
100	A.0311-6/03-00	Atividades de apoio à pesca em água salgada	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
101	A.0312-4/01-00	Pesca de peixes em água doce	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
102	A.0312-4/02-00	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
103	A.0312-4/03-00	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
104	A.0312-4/04-00	Atividades de apoio à pesca em água doce	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
105	A.0321-3/01-00	Criação de peixes em água salgada e salobra	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
106	A.0321-3/02-00	Criação de camarões em água salgada e salobra	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
107	A.0321-3/03-00	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
108	A.0321-3/04-00	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
109	A.0321-3/05-00	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
110	A.0321-3/99-00	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
111	A.0322-1/01-00	Criação de peixes em água doce	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
112	A.0322-1/02-00	Criação de camarões em água doce	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
113	A.0322-1/03-00	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
114	A.0322-1/04-00	Criação de peixes ornamentais em água doce	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
115	A.0322-1/05-00	Ranicultura	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
116	A.0322-1/06-00	Criação de jacaré	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
117	A.0322-1/07-00	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
118	A.0322-1/99-00	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
119	B.0500-3/01-00	Extração de carvão mineral	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
120	B.0500-3/02-00	Beneficiamento de carvão mineral	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
121	B.0600-0/01-00	Extração de petróleo e gás natural	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
122	B.0600-0/02-00	Extração e beneficiamento de xisto	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
123	B.0710-3/01-00	Extração de minério de ferro	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
124	B.0710-3/02-00	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
125	B.0721-9/01-00	Extração de minério de alumínio	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
126	B.0721-9/02-00	Beneficiamento de minério de alumínio	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
127	B.0722-7/01-00	Extração de minério de estanho	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
128	B.0722-7/02-00	Beneficiamento de minério de estanho	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
129	B.0723-5/01-00	Extração de minério de manganês	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
130	B.0723-5/02-00	Beneficiamento de minério de manganês	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
131	B.0724-3/01-00	Extração de minério de metais preciosos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
132	B.0724-3/02-00	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
133	B.0725-1/00-00	Extração de minerais radioativos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
134	B.0729-4/01-00	Extração de minérios de nióbio e titânio	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
135	B.0729-4/02-00	Extração de minério de tungstênio	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
136	B.0729-4/03-00	Extração de minério de níquel	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
137	B.0729-4/04-00	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
138	B.0729-4/05-00	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
139	B.0810-0/01-00	Extração de ardósia e beneficiamento associado	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
140	B.0810-0/02-00	Extração de granito e beneficiamento associado	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
141	B.0810-0/03-00	Extração de mármore e beneficiamento associado	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
142	B.0810-0/04-00	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
143	B.0810-0/05-00	Extração de gesso e caulim	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
144	B.0810-0/06-00	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
145	B.0810-0/07-00	Extração de argila e beneficiamento associado	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
146	B.0810-0/08-00	Extração de salbro e beneficiamento associado	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
147	B.0810-0/09-00	Extração de basalto e beneficiamento associado	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
148	B.0810-0/10-00	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
149	B.0810-0/99-00	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
150	B.0891-6/00-00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
151	B.0892-4/01-00	Extração de sal marinho	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
152	B.0892-4/02-00	Extração de sal-gema	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
153	B.0892-4/03-00	Refino e outros tratamentos do sal	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
154	B.0893-2/00-00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
155	B.0899-1/01-00	Extração de grafita	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
156	B.0899-1/02-00	Extração de quartzo	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
157	B.0899-1/03-00	Extração de amianto	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
158	B.0910-6/00-00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
159	B.0990-4/01-00	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
160	B.0990-4/02-00	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
161	B.0990-4/03-00	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
162	C.1011-2/01-00	Frigorífico - abate de bovinos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
163	C.1011-2/02-00	Frigorífico - abate de eqüinos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
164	C.1011-2/03-00	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
165	C.1011-2/04-00	Frigorífico - abate de bubalinos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
166	C.1011-2/05-00	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
167	C.1012-1/01-00	Abate de aves	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
168	C.1012-1/02-00	Abate de pequenos animais	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
169	C.1012-1/03-00	Frigorífico - abate de suínos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
170	C.1012-1/04-00	Matadouro - abate de suínos sob contrato	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
171	C.1013-9/01-00	Fabricação de produtos de carne	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
172	C.1013-9/02-00	Preparação de subprodutos do abate	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
173	C.1020-1/01-00	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
174	C.1020-1/02-00	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
175	C.1031-7/00-00	Fabricação de conservas de frutas	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
176	C.1032-5/01-00	Fabricação de conservas de palmito	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
177	C.1032-5/99-00	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
178	C.1033-3/01-00	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
179	C.1033-3/02-00	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
180	C.1041-4/00-00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Risco I	LUSA	1 ANO	ALTO RISCO
181	C.1042-2/00-00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Risco I	LUSA	1 ANO	ALTO RISCO
182	C.1043-1/00-00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
183	C.1051-1/00-00	Preparação de leite	Risco I	LUSA	1 ANO	ALTO RISCO
184	C.1052-0/00-00	Fabricação de laticínios	Risco I	LUSA	1 ANO	ALTO RISCO
185	C.1053-8/00-00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Risco I	LUSA	1 ANO	ALTO RISCO
186	C.1061-9/01-00	Beneficiamento de arroz	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
187	C.1061-9/02-00	Fabricação de produtos do arroz	Risco I	LUSA	1 ANO	ALTO RISCO
188	C.1062-7/00-00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Risco I	LUSA	1 ANO	ALTO RISCO
189	C.1063-5/00-00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
190	C.1064-3/00-00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
191	C.1065-1/01-00	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
192	C.1065-1/02-00	Fabricação de óleo de milho em bruto	Risco I	LUSA	1 ANO	ALTO RISCO
193	C.1065-1/03-00	Fabricação de óleo de milho refinado	Risco I	LUSA	1 ANO	ALTO RISCO
194	C.1066-0/00-00	Fabricação de alimentos para animais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
195	C.1069-4/00-00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
196	C.1071-6/00-00	Fabricação de apúcar em bruto	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
197	C.1072-4/01-00	Fabricação de apúcar de cana refinado	Risco I	LUSA	1 ANO	ALTO RISCO
198	C.1072-4/02-00	Fabricação de apúcar de cereais (destrozes) e de beterraba	Risco I	LUSA	1 ANO	ALTO RISCO
199	C.1081-3/01-00	Beneficiamento de café	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
200	C.1081-3/02-00	Torrificação e moagem de café	Risco I	LUSA	1 ANO	ALTO RISCO
201	C.1082-1/00-00	Fabricação de produtos à base de café	Risco I	LUSA	1 ANO	ALTO RISCO
202	C.1091-1/01-00	Fabricação de produtos de panificação industrial	Risco I	LUSA	1 ANO	ALTO RISCO
203	C.1091-1/02-00	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
204	C.1092-9/00-00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
205	C.1093-7/01-00	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Risco I	LUSA	1 ANO	ALTO RISCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
206	C.1093-7/02-00	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
207	C.1094-5/00-00	Fabricação de massas alimentícias	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
208	C.1095-3/00-00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
209	C.1096-1/00-00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Risco I	SEBTO	ENQUANTO SATISFEZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	SEBTO
210	C.1098-6/01-00	Fabricação de vinhos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
211	C.1099-6/02-00	Fabricação de pós alimentícios	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
212	C.1099-6/03-00	Fabricação de fermentos e leveduras	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
213	C.1099-6/04-00	Fabricação de gelo comum	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
214	C.1099-6/05-00	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Risco I	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
215	C.1099-6/06-00	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
216	C.1099-6/07-00	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
217	C.1099-6/99-00	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
218	C.1111-9/01-00	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Risco I	SEBTO	ENQUANTO SATISFEZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	SEBTO
219	C.1111-9/02-00	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Risco I	SEBTO	ENQUANTO SATISFEZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	SEBTO
220	C.1112-7/00-00	Fabricação de vinho	Risco I	SEBTO	ENQUANTO SATISFEZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	SEBTO
221	C.1113-5/01-00	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
222	C.1113-5/02-00	Fabricação de cervejas e chopes	Risco I	SEBTO	ENQUANTO SATISFEZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	SEBTO
223	C.1121-6/00-00	Fabricação de águas envasadas	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
224	C.1122-4/01-00	Fabricação de refrigerantes	Risco I	SEBTO	ENQUANTO SATISFEZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	SEBTO
225	C.1122-4/02-00	Fabricação de chás mate e outros chás prontos para consumo	Risco I	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
226	C.1122-4/03-00	Fabricação de refrigerantes, sorvetes e pós para refrigerar, exceto refrigerantes de frutas	Risco I	SEBTO	ENQUANTO SATISFEZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	SEBTO
227	C.1122-4/04-00	Fabricação de bebidas isônicas	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
228	C.1122-4/99-00	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	Risco I	SEBTO	ENQUANTO SATISFEZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	SEBTO
229	C.1210-7/00-00	Processamento industrial do fumo	Risco I	SEBTO	ENQUANTO SATISFEZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	SEBTO
230	C.1220-4/01-00	Fabricação de cigarros	Risco I	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
231	C.1220-4/02-00	Fabricação de cigarilhas e charutos	Risco I	SEBTO	ENQUANTO SATISFEZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	SEBTO
232	C.1220-4/03-00	Fabricação de filtros para cigarros	Risco I	SEBTO	ENQUANTO SATISFEZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	SEBTO
233	C.1220-4/99-00	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarilhas e charutos	Risco I	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
234	C.1311-1/00-00	Preparação e fiação de fibras de algodão	Risco I	SEBTO	ENQUANTO SATISFEZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	SEBTO
235	C.1312-0/00-00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Risco I	SEBTO	ENQUANTO SATISFEZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	SEBTO
236	C.1313-8/00-00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Risco I	SEBTO	ENQUANTO SATISFEZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	SEBTO
237	C.1314-6/00-00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Risco I	SEBTO	ENQUANTO SATISFEZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	SEBTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
238	C.1321-9/00-00	Tecelagem de fios de algodão	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
239	C.1322-7/00-00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
240	C.1323-5/00-00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
241	C.1330-8/00-00	Fabricação de tecidos de malha	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
242	C.1340-5/01-00	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
243	C.1340-5/02-00	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
244	C.1340-5/99-00	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
245	C.1351-1/00-00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
246	C.1352-9/00-00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
247	C.1353-7/00-00	Fabricação de artefatos de cordoaria	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
248	C.1354-5/00-00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
249	C.1359-6/00-00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
250	C.1411-8/01-00	Confeção de roupas íntimas	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
251	C.1411-8/02-00	Facção de roupas íntimas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
252	C.1412-6/01-00	Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
253	C.1412-6/02-00	Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
254	C.1412-6/03-00	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
255	C.1413-4/01-00	Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
256	C.1413-4/02-00	Confeção, sob medida, de roupas profissionais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
257	C.1413-4/03-00	Facção de roupas profissionais	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
258	C.1414-2/00-00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
259	C.1421-5/00-00	Fabricação de meias	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
260	C.1422-3/00-00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
261	C.1510-6/00-00	Curtimento e outras preparações de couro	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
262	C.1521-1/00-00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
263	C.1529-7/00-00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
264	C.1531-9/01-00	Fabricação de calçados de couro	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
265	C.1531-9/02-00	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
266	C.1532-7/00-00	Fabricação de tênis de qualquer material	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
267	C.1533-5/00-00	Fabricação de calçados de material sintético	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
268	C.1539-4/00-00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
269	C.1540-8/00-00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
270	C.1610-2/01-00	Serrarias com desdobramento de madeira	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
271	C.1610-2/02-00	Serrarias sem desdobramento de madeira	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
272	C.1610-2/02-01	Serviços de tratamento fitossanitário em madeiras, exceto grãos e produtos de origem vegetal	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
273	C.1621-8/00-00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
274	C.1622-6/01-00	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
275	C.1622-6/02-00	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
276	C.1622-6/99-00	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
277	C.1623-4/00-00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
278	C.1629-3/01-00	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
279	C.1629-3/01-01	Confecções de molduras, moldes e modelos de madeiras	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
280	C.1629-3/02-00	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
281	C.1710-9/00-00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
282	C.1721-4/00-00	Fabricação de papel	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
283	C.1722-2/00-00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
284	C.1731-1/00-00	Fabricação de embalagens de papel	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
285	C.1732-0/00-00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
286	C.1733-8/00-00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
287	C.1741-9/01-00	Fabricação de formulários contínuos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
288	C.1741-9/02-00	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
289	C.1742-7/01-00	Fabricação de fraldas descartáveis	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
290	C.1742-7/02-00	Fabricação de absorventes higiênicos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
291	C.1742-7/99-00	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
292	C.1749-4/00-00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
293	C.1811-3/01-00	Impressão de jornais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
294	C.1811-3/02-00	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
295	C.1812-1/00-00	Impressão de material de segurança	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
296	C.1813-0/01-00	Impressão de material para uso publicitário	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
297	C.1813-0/99-00	Impressão de material para outros usos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
298	C.1821-1/00-00	Serviços de pré-impressão	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
299	C.1822-9/01-00	Serviços de encadernação e plastificação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
300	C.1822-9/99-00	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
301	C.1830-0/01-00	Reprodução de som em qualquer suporte	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
302	C.1830-0/02-00	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
303	C.1830-0/03-00	Reprodução de software em qualquer suporte	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
304	C.1910-1/00-00	Coquearias	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
305	C.1921-7/00-00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
306	C.1922-5/01-00	Formulação de combustíveis	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
307	C.1922-5/02-00	Rerrefino de óleos lubrificantes	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
308	C.1922-5/99-00	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
309	C.1931-4/00-00	Fabricação de álcool	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
310	C.1932-2/00-00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
311	C.2011-8/00-00	Fabricação de cloro e álcalis	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
312	C.2012-6/00-00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
313	C.2013-4/01-00	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
314	C.2013-4/02-00	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
315	C.2014-2/00-00	Fabricação de gases industriais	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
316	C.2014-2/00-01	Fabricação de gases medicinais	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
317	C.2019-3/01-00	Elaboração de combustíveis nucleares	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
318	C.2019-3/99-00	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
319	C.2021-5/00-00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
320	C.2022-3/00-00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
321	C.2029-1/00-00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
322	C.2031-2/00-00	Fabricação de resinas termoplásticas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
323	C.2032-1/00-00	Fabricação de resinas termofixas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
324	C.2033-9/00-00	Fabricação de elastômeros	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
325	C.2040-1/00-00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
326	C.2051-7/00-00	Fabricação de defensivos agrícolas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
327	C.2052-5/00-00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
328	C.2061-4/00-00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
329	C.2062-2/00-00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
330	C.2063-1/00-00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
331	C.2071-1/00-00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
332	C.2072-0/00-00	Fabricação de tintas de impressão	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
333	C.2073-8/00-00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
334	C.2091-6/00-00	Fabricação de adesivos e selantes	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
335	C.2092-4/01-00	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
336	C.2092-4/02-00	Fabricação de artigos pirotécnicos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
337	C.2092-4/03-00	Fabricação de fósforos de segurança	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
338	C.2093-2/00-00	Fabricação de aditivos de uso industrial	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
339	C.2094-1/00-00	Fabricação de catalisadores	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
340	C.2099-1/01-00	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
341	C.2099-1/99-00	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
342	C.2110-6/00-00	Fabricação de produtos farmoquímicos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
343	C.2121-1/01-00	Fabricação de medicamentos allopáticos para uso humano	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
344	C.2121-1/02-00	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
345	C.2121-1/03-00	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
346	C.2122-0/00-00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
347	C.2123-8/00-00	Fabricação de preparações farmacêuticas	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
348	C.2211-1/00-00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
349	C.2212-9/00-00	Reforma de pneumáticos usados	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
350	C.2219-6/00-00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
351	C.2221-8/00-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
352	C.2222-6/00-00	Fabricação de embalagens de material plástico	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
353	C.2223-4/00-00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
354	C.2229-3/01-00	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
355	C.2229-3/02-00	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
356	C.2229-3/03-00	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
357	C.2229-3/99-00	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
358	C.2311-7/00-00	Fabricação de vidro plano e de segurança	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
359	C.2312-5/00-00	Fabricação de embalagens de vidro	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
360	C.2319-2/00-00	Fabricação de artigos de vidro	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
361	C.2320-6/00-00	Fabricação de cimento	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
362	C.2330-3/01-00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
363	C.2330-3/02-00	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
364	C.2330-3/03-00	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
365	C.2330-3/04-00	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
366	C.2330-3/05-00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
367	C.2330-3/99-00	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
368	C.2341-9/00-00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
369	C.2342-7/01-00	Fabricação de azulejos e pisos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
370	C.2342-7/02-00	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
371	C.2349-4/01-00	Fabricação de material sanitário de cerâmica	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
372	C.2349-4/99-00	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
373	C.2391-5/01-00	Britamento de pedras, exceto associado à extração	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
374	C.2391-5/02-00	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
375	C.2391-5/03-00	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
376	C.2392-3/00-00	Fabricação de cal e gesso	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
377	C.2399-1/01-00	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
378	C.2399-1/02-00	Fabricação de abrasivos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
379	C.2399-1/99-00	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
380	C.2411-3/00-00	Produção de ferro-gusa	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
381	C.2412-1/00-00	Produção de ferroligas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
382	C.2421-1/00-00	Produção de semi-acabados de aço	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
383	C.2422-9/01-00	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
384	C.2422-9/02-00	Produção de laminados planos de aços especiais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
385	C.2423-7/01-00	Produção de tubos de aço sem costura	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
386	C.2423-7/02-00	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
387	C.2424-5/01-00	Produção de arames de aço	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
388	C.2424-5/02-00	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
389	C.2431-8/00-00	Produção de tubos de aço com costura	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
390	C.2439-3/00-00	Produção de outros tubos de ferro e aço	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
391	C.2441-5/01-00	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
392	C.2441-5/02-00	Produção de laminados de alumínio	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
393	C.2442-3/00-00	Metalurgia dos metais preciosos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
394	C.2443-1/00-00	Metalurgia do cobre	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
395	C.2449-1/01-00	Produção de zinco em formas primárias	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
396	C.2449-1/02-00	Produção de laminados de zinco	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
397	C.2449-1/03-00	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
398	C.2449-1/99-00	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
399	C.2451-2/00-00	Fundição de ferro e aço	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
400	C.2452-1/00-00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
401	C.2511-0/00-00	Fabricação de estruturas metálicas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
402	C.2512-8/00-00	Fabricação de esquadrias de metal	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
403	C.2512-8/00-01	Serviços de reparação e montagem de esquadrias de metal, inclusive box para banheiros	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
404	C.2513-6/00-00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
405	C.2521-7/00-00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
406	C.2522-5/00-00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
407	C.2531-4/01-00	Produção de forjados de aço	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
408	C.2531-4/02-00	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
409	C.2532-2/01-00	Produção de artefatos estampados de metal	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
410	C.2532-2/02-00	Metalurgia do pó	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
411	C.2539-0/01-00	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
412	C.2539-0/02-00	Serviços de tratamento e revestimento em metais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
413	C.2541-1/00-00	Fabricação de artigos de cutelaria	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
414	C.2542-0/00-00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
415	C.2543-8/00-00	Fabricação de ferramentas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
416	C.2550-1/01-00	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
417	C.2550-1/02-00	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
418	C.2591-8/00-00	Fabricação de embalagens metálicas	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
419	C.2592-6/01-00	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
420	C.2592-6/02-00	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
421	C.2593-4/00-00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
422	C.2599-3/01-00	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
423	C.2599-3/02-00	Serviço de corte e dobra de metais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
424	C.2599-3/99-00	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
425	C.2610-8/00-00	Fabricação de componentes eletrônicos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
426	C.2621-3/00-00	Fabricação de equipamentos de informática	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
427	C.2622-1/00-00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
428	C.2631-1/00-00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
429	C.2632-9/00-00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
430	C.2640-0/00-00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
431	C.2651-5/00-00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
432	C.2652-3/00-00	Fabricação de cronômetros e relógios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
433	C.2660-4/00-00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
434	C.2670-1/01-00	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
435	C.2670-1/02-00	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
436	C.2680-9/00-00	Fabricação de mídias vírgens, magnéticas e ópticas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
437	C.2710-4/01-00	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
438	C.2710-4/02-00	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
439	C.2710-4/03-00	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
440	C.2721-0/00-00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
441	C.2722-8/01-00	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
442	C.2722-8/02-00	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
443	C.2731-7/00-00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
444	C.2732-5/00-00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
445	C.2733-3/00-00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
446	C.2740-6/01-00	Fabricação de lâmpadas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
447	C.2740-6/02-00	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
448	C.2751-1/00-00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
449	C.2759-7/01-00	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
450	C.2759-7/99-00	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
451	C.2790-2/01-00	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
452	C.2790-2/02-00	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
453	C.2790-2/99-00	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
454	C.2811-9/00-00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para naves e veículos rodoviários	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
455	C.2812-7/00-00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
456	C.2813-5/00-00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
457	C.2814-3/01-00	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
458	C.2814-3/02-00	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
459	C.2815-1/01-00	Fabricação de rolamentos para fins industriais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
460	C.2815-1/02-00	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
461	C.2821-6/01-00	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
462	C.2821-6/02-00	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
463	C.2822-4/01-00	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
464	C.2822-4/02-00	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
465	C.2823-2/00-00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
466	C.2824-1/01-00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
467	C.2824-1/02-00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
468	C.2825-9/00-00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
469	C.2829-1/01-00	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
470	C.2829-1/99-00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
471	C.2831-3/00-00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
472	C.2832-1/00-00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
473	C.2833-0/00-00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
474	C.2840-2/00-00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
475	C.2851-8/00-00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
476	C.2852-6/00-00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
477	C.2853-4/00-00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
478	C.2854-2/00-00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
479	C.2861-5/00-00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
480	C.2862-3/00-00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
481	C.2863-1/00-00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
482	C.2864-0/00-00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
483	C.2865-8/00-00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e arrefridos, peças e acessórios.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
484	C.2866-6/00-00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
485	C.2869-1/00-00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
486	C.2910-7/01-00	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
487	C.2910-7/02-00	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
488	C.2910-7/03-00	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
489	C.2920-4/01-00	Fabricação de caminhões e ônibus.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
490	C.2920-4/02-00	Fabricação de motores para caminhões e ônibus.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
491	C.2930-1/01-00	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
492	C.2930-1/02-00	Fabricação de carrocerias para ônibus.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
493	C.2930-1/03-00	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
494	C.2941-7/00-00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
495	C.2942-5/00-00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
496	C.2943-3/00-00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
497	C.2944-1/00-00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
498	C.2945-0/00-00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
499	C.2949-2/01-00	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
500	C.2949-2/99-00	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
501	C.2950-6/00-00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
502	C.3011-3/01-00	Construção de embarcações de grande porte.	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
503	C. 3011-3/02-00	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
504	C. 3012-3/00-00	Construção de embarcações para esporte e lazer	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
505	C. 3031-8/00-00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
506	C. 3032-6/00-00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
507	C. 3041-5/00-00	Fabricação de aeronaves	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
508	C. 3042-3/00-00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
509	C. 3050-4/00-00	Fabricação de veículos militares de combate	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
510	C. 3091-1/01-00	Fabricação de motocicletas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
511	C. 3091-2/02-00	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
512	C. 3092-0/00-00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
513	C. 3099-7/00-00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
514	C. 3101-2/00-00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
515	C. 3102-1/00-00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
516	C. 3103-9/00-00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
517	C. 3104-7/00-00	Fabricação de colchões	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
518	C. 3211-6/01-00	Lapidagem de gemas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
519	C. 3211-6/02-00	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
520	C. 3212-4/00-00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
521	C. 3220-5/00-00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
522	C. 3230-2/00-00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
523	C. 3240-0/02-00	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associados à locação	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
524	C. 3240-0/03-00	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associados à locação	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
525	C. 3240-0/99-00	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
526	C. 3250-7/01-00	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Risco I	LUSA	1 ANO	ALTO RISCO
527	C. 3250-7/02-00	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Risco I	LUSA	1 ANO	ALTO RISCO
528	C. 3250-7/03-00	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	Risco I	LUSA	1 ANO	ALTO RISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
529	C.3250-7/04-00	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
530	C.3250-7/05-00	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
531	C.3250-7/06-00	Serviços de prótese dentária	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
532	C.3250-7/07-00	Fabricação de artigos ópticos	Risco I	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
533	C.3250-7/07-01	Serviços de surfassagem	Risco II	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
534	C.3250-7/09-00	Serviço de laboratório ótico	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
535	C.3291-4/00-00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
536	C.3292-2/01-00	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
537	C.3292-2/02-00	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
538	C.3299-0/01-00	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
539	C.3299-0/02-00	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
540	C.3299-0/03-00	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
541	C.3299-0/03-01	Serviços de pintura de faixas, painéis, cartazes, placas e letreiros	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
542	C.3299-0/04-00	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
543	C.3299-0/05-00	Fabricação de aviamentos para costura	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
544	C.3299-0/06-00	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
545	C.3299-0/99-00	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
546	C.3299-0/99-01	Serviços de confecções de Artesanatos	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
547	C.3299-0/99-02	Serviços de confecções de maquetes, réplicas e protótipos	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
548	C.3311-2/00-00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
549	C.3312-1/02-00	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
550	C.3312-1/03-00	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
551	C.3312-1/04-00	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
552	C.3313-9/01-00	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
553	C.3313-9/02-00	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
554	C.3313-9/99-00	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
555	C.3314-7/01-00	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
556	C.3314-7/02-00	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
557	C.3314-7/03-00	Manutenção e reparação de válvulas industriais	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
558	C.3314-7/04-00	Manutenção e reparação de compressores	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
559	C.3314-7/05-00	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
560	C.3314-7/06-00	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
561	C.3314-7/07-00	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
562	C.3314-7/08-00	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
563	C.3314-7/09-00	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
564	C.3314-7/10-00	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
565	C.3314-7/11-00	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
566	C.3314-7/12-00	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
567	C.3314-7/13-00	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
568	C.3314-7/14-00	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
569	C.3314-7/15-00	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
570	C.3314-7/16-00	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
571	C.3314-7/17-00	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
572	C.3314-7/18-00	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
573	C.3314-7/19-00	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
574	C.3314-7/20-00	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
575	C.3314-7/21-00	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papéis e artefatos	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
576	C.3314-7/22-00	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
577	C.3314-7/99-00	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
578	C.3315-5/00-00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
579	C.3316-3/01-00	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
580	C.3316-3/02-00	Manutenção de aeronaves na pista	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
581	C.3317-1/01-00	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
582	C.3317-1/02-00	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
583	C.3319-8/00-00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
584	C.3321-0/00-00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
585	C.3329-5/01-00	Serviço de montagem de móveis de qualquer material	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
586	C.3329-5/99-00	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
587	D.3511-5/01-00	Geração de energia elétrica	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
588	D.3511-5/02-00	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
589	D.3512-3/00-00	Transmissão de energia elétrica	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
590	D.3513-1/00-00	Comércio atacadista de energia elétrica	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
591	D.3514-0/00-00	Distribuição de energia elétrica	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
592	D.3520-4/01-00	Produção de gás; processamento de gás natural	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
593	D.3520-4/02-00	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
594	D.3530-1/00-00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
595	E.3600-6/01-00	Captação, tratamento e distribuição de água	Risco I	USA	1 ANO	ALTO RISCO
596	E.3600-6/02-00	Distribuição de água por caminhões	Risco III	USA	2 ANOS	ALTO RISCO
597	E.3701-1/00-00	Gestão de rede de esgoto	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
598	E.3702-9/00-00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
599	E.3811-4/00-00	Coleta de resíduos não-perigosos	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
600	E.3812-2/00-00	Coleta de resíduos perigosos	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
601	E.3821-1/00-00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
602	E.3822-0/00-00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
603	E.3831-9/01-00	Recuperação de sucatas de alumínio	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
604	E.3831-9/99-00	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
605	E.3832-7/00-00	Recuperação de materiais plásticos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
606	E.3839-4/01-00	Unas de compostagem	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
607	E.3839-4/99-00	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
608	E.3900-5/00-00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
609	F.4110-7/00-00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
610	F.4120-4/00-00	Construção de edifícios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
611	F.4211-1/01-00	Construção de rodovias e ferrovias	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
612	F.4211-1/02-00	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
613	F.4212-0/00-00	Construção de obras de arte especiais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
614	F.4213-8/00-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
615	F.4221-9/01-00	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
616	F.4221-9/02-00	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
617	F.4221-9/03-00	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
618	F.4221-9/04-00	Construção de estações e redes de telecomunicações	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
619	F.4221-9/05-00	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
620	F.4222-7/01-00	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
621	F.4222-7/02-00	Obras de irrigação	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
622	F.4223-5/00-00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
623	F.4291-0/00-00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
624	F.4292-8/01-00	Montagem de estruturas metálicas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
625	F.4292-8/02-00	Obras de montagem industrial	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
626	F.4299-5/01-00	Construção de instalações esportivas e recreativas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
627	F.4299-5/99-00	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
628	F.4311-8/01-00	Demolição de edifícios e outras estruturas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
629	F.4311-8/02-00	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
630	F.4312-6/00-00	Perfurações e sondagens	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
631	F.4313-4/00-00	Obras de terraplenagem	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
632	F.4319-3/00-00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
633	F.4321-5/00-00	Instalação e manutenção elétrica	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
634	F.4322-3/01-00	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
635	F.4322-3/02-00	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
636	F.4322-3/03-00	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
637	F.4329-1/01-00	Instalação de painéis publicitários	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
638	F.4329-1/02-00	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
639	F.4329-1/03-00	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
640	F.4329-1/04-00	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
641	F.4329-1/05-00	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
642	F.4329-1/99-00	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
643	F.4330-4/01-00	Impervimentação em obras de engenharia civil	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
644	F.4330-4/02-00	Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
645	F.4330-4/03-00	Obras de acabamento em gesso e estuque	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
646	F.4330-4/04-00	Serviços de pintura de edifícios em geral	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
647	F.4330-4/05-00	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
648	F.4330-4/99-00	Outras obras de acabamento da construção	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
649	F.4391-6/00-00	Obras de fundações	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
650	F.4399-1/01-00	Administração de obras	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
651	F.4399-1/02-00	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
652	F.4399-1/03-00	Obras de alvenaria	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
653	F.4399-1/04-00	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
654	F.4399-1/05-00	Perfuração e construção de poços de água	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
655	F.4399-1/99-00	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
656	G.4511-1/01-00	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
657	G.4511-1/02-00	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
658	G.4511-1/03-00	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
659	G.4511-1/04-00	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
660	G.4511-1/05-00	Comércio por atacado de rebocques e semi-reboques novos e usados	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
661	G.4511-1/06-00	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
662	G.4512-9/01-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
663	G.4512-9/02-00	Comércio sob consignação de veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
664	G.4520-0/01-00	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
665	G.4520-0/01-01	Serviços de mecânica de veículos da própria empresa	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
666	G.4520-0/02-00	Serviços de lanternagem ou fumilaria e pintura de veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

ANEXO 1 - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
667	G.4520-0/03-00	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
668	G.4520-0/04-00	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
669	G.4520-0/05-00	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
670	G.4520-0/06-00	Serviços de borracharia para veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
671	G.4520-0/07-00	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
672	G.4520-0/08-00	Serviços de capotaria	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
673	G.4530-7/01-00	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
674	G.4530-7/02-00	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
675	G.4530-7/03-00	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
676	G.4530-7/04-00	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
677	G.4530-7/05-00	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
678	G.4530-7/06-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
679	G.4541-2/01-00	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
680	G.4541-2/02-00	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
681	G.4541-2/03-00	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
682	G.4541-2/04-00	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
683	G.4541-2/05-00	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
684	G.4542-1/01-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
685	G.4542-1/02-00	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
686	G.4543-9/00-00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
687	G.4611-7/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
688	G.4612-5/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
689	G.4613-3/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
690	G.4614-1/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
691	G.4615-0/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



ANEXO 1 - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
692	G.4616-8/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
693	G.4617-6/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
694	G.4618-4/01-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
695	G.4618-4/02-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
696	G.4618-4/03-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
697	G.4618-4/99-00	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
698	G.4619-2/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
699	G.4621-4/00-00	Comércio atacadista de café em grão	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
700	G.4622-2/00-00	Comércio atacadista de soja	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
701	G.4623-1/01-00	Comércio atacadista de animais vivos	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
702	G.4623-1/02-00	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
703	G.4623-1/03-01	Comércio varejista de crina de animais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
704	G.4623-1/03-00	Comércio atacadista de algodão	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
705	G.4623-1/04-00	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
706	G.4623-1/05-00	Comércio atacadista de cacau	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
707	G.4623-1/06-00	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
708	G.4623-1/07-00	Comércio atacadista de sial	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
709	G.4623-1/08-00	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associado	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
710	G.4623-1/09-00	Comércio atacadista de alimentos para animais	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
711	G.4623-1/99-00	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
712	G.4623-1/99-01	Comércio atacadista de produtos fitoterápicos	Risco II	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
713	G.4631-1/00-00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
714	G.4632-0/01-00	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
715	G.4632-0/02-00	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
716	G.4632-0/03-00	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado	Risco II	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
717	G.4633-8/01-00	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
718	G.4633-8/02-00	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
719	G.4633-4/03-00	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
720	G.4634-6/01-00	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
721	G.4634-6/02-00	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
722	G.4634-6/03-00	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
723	G.4634-6/99-00	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
724	G.4635-4/01-00	Comércio atacadista de água mineral	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	ISENTO
725	G.4635-4/02-00	Comércio atacadista de cerveja, chopp e refrigerante	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
726	G.4635-4/03-00	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
727	G.4635-4/99-00	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
728	G.4636-2/01-00	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
729	G.4636-2/02-00	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
730	G.4637-1/01-00	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
731	G.4637-1/02-00	Comércio atacadista de açúcar	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
732	G.4637-1/03-00	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
733	G.4637-1/04-00	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
734	G.4637-1/05-00	Comércio atacadista de massas alimentícias	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
735	G.4637-1/06-00	Comércio atacadista de sorvetes	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
736	G.4637-1/07-00	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
737	G.4637-1/99-00	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
738	G.4639-7/01-00	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
739	G.4639-7/02-00	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Risco III	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
740	G.4641-9/01-00	Comércio atacadista de tecidos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
741	G.4641-9/02-00	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
742	G.4641-9/03-00	Comércio atacadista de artigos de armário	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
743	G.4642-7/01-00	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
744	G.4642-7/02-00	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
745	G.4643-5/01-00	Comércio atacadista de calçados	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
746	G.4643-5/02-00	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
747	G.4644-3/01-00	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Risco III	LISA	1 ANO	ALTO RISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
748	G.4644-3/02-00	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
749	G.4645-1/01-00	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Risco III	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
750	G.4645-1/02-00	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Risco III	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
751	G.4645-1/03-00	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Risco III	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
752	G.4646-0/01-00	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Risco III	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
753	G.4646-0/02-00	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Risco III	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
754	G.4647-8/01-00	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
755	G.4647-8/02-00	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
756	G.4649-4/01-00	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
757	G.4649-4/02-00	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
758	G.4649-4/03-00	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
759	G.4649-4/04-00	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
760	G.4649-4/05-00	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
761	G.4649-4/06-00	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
762	G.4649-4/07-00	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
763	G.4649-4/08-00	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Risco III	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
764	G.4649-4/08-01	Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários	Risco III	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
765	G.4649-4/09-00	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Risco III	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
766	G.4649-4/10-00	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
767	G.4649-4/99-00	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
768	G.4651-6/01-00	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
769	G.4651-6/02-00	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
770	G.4652-4/00-00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
771	G.4661-3/00-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
772	G.4662-1/00-00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
773	G.4663-0/00-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
774	G.4664-8/00-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças	Risco III	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
775	G.4665-6/00-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
776	G.4669-9/01-00	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
777	G.4669-9/99-00	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
778	G.4671-1/00-00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
779	G.4672-9/00-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
780	G.4673-7/00-00	Comércio atacadista de material elétrico	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
781	G.4674-5/00-00	Comércio atacadista de cimento	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
782	G.4679-6/01-00	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
783	G.4679-6/02-00	Comércio atacadista de mármore e granitos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
784	G.4679-6/03-00	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
785	G.4679-6/04-00	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
786	G.4679-6/04-01	Comércio atacadista de películas de controle solar (Insulfilm)	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
787	G.4679-6/99-00	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
788	G.4681-8/01-00	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
789	G.4681-8/02-00	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
790	G.4681-8/03-00	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
791	G.4681-8/04-00	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
792	G.4681-8/05-00	Comércio atacadista de lubrificantes	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
793	G.4682-6/00-00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
794	G.4683-4/00-00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
795	G.4684-2/01-00	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
796	G.4684-2/02-00	Comércio atacadista de solventes	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
797	G.4684-2/99-00	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
798	G.4684-2/99-01	Comércio atacadista de gases medicinais	Risco III	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
799	G.4685-1/00-00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
800	G.4686-9/01-00	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
801	G.4686-9/02-00	Comércio atacadista de embalagens	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
802	G.4687-7/01-00	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
803	G.4687-7/02-00	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
804	G.4687-7/03-00	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
805	G.4689-3/01-00	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
806	G.4689-3/02-00	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
807	G.4689-3/99-00	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
808	G.4691-5/00-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Risco III	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
809	G.4692-3/00-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
810	G.4693-1/00-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
811	G.4711-3/01-00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
812	G.4711-3/02-00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
813	G.4712-1/00-00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
814	G.4713-0/01-00	Lojas de departamentos ou magazines	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
815	G.4713-0/02-00	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
816	G.4713-0/03-00	Lojas duty free de aeroportos internacionais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
817	G.4721-1/02-00	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
818	G.4721-1/03-00	Comércio varejista de laticínios e frios	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
819	G.4721-1/04-00	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
820	G.4722-9/01-00	Comércio varejista de carnes - açougues	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
821	G.4722-9/01-01	Comércio varejista de produto de resíduos de origem animal	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
822	G.4722-9/02-00	Peixaria	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
823	G.4723-7/00-00	Comércio varejista de bebidas	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
824	G.4724-5/00-00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
825	G.4729-6/01-00	Tabacaria	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
826	G.4729-6/02-00	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
827	G.4729-6/99-00	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
828	G.4731-8/00-00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
829	G.4731-8/00-01	Serviço de abastecimento de veículos da própria empresa	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
830	G.4732-6/00-00	Comércio varejista de lubrificantes	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
831	G.4741-5/00-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
832	G.4742-3/00-00	Comércio varejista de material elétrico	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
833	G.4743-1/00-00	Comércio varejista de vidros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
834	G.4744-0/01-00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
835	G.4744-0/02-00	Comércio varejista de madeira e artefatos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
836	G.4744-0/03-00	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
837	G.4744-0/04-00	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
838	G.4744-0/05-00	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
839	G.4744-0/05-01	Comércio varejista de mármore, granito, e pedras para revestimento	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
840	G.4744-0/06-00	Comércio varejista de pedras para revestimento	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
841	G.4744-0/99-00	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
842	G.4751-2/01-00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
843	G.4751-2/02-00	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
844	G.4752-1/00-00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
845	G.4753-9/00-00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
846	G.4754-7/01-00	Comércio varejista de móveis	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
847	G.4754-7/02-00	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
848	G.4754-7/03-00	Comércio varejista de artigos de iluminação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
849	G.4755-5/01-00	Comércio varejista de tecidos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
850	G.4755-5/02-00	Comércio varejista de artigos de armarinho	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
851	G.4755-5/03-00	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
852	G.4756-3/00-00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
853	G.4757-1/00-00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
854	G.4759-8/01-00	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
855	G.4759-8/99-00	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
856	G.4761-0/01-00	Comércio varejista de livros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
857	G.4761-0/02-00	Comércio varejista de jornais e revistas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
858	G.4761-0/03-00	Comércio varejista de artigos de papelaria	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
859	G.4762-8/00-00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
860	G.4763-6/01-00	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
861	G.4763-6/02-00	Comércio varejista de artigos esportivos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
862	G.4763-6/03-00	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
863	G.4763-6/04-00	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
864	G.4763-6/05-00	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
865	G.4771-7/01-00	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Risco II	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
866	G.4771-7/02-00	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
867	G.4771-7/03-00	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Risco II	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
868	G.4771-7/04-00	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
869	G.4772-5/00-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
870	G.4773-3/00-00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
871	G.4774-1/00-00	Comércio varejista de artigos de óptica	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
872	G.4781-4/00-00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
873	G.4782-2/01-00	Comércio varejista de calçados	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
874	G.4782-2/02-00	Comércio varejista de artigos de viagem	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
875	G.4783-1/01-00	Comércio varejista de artigos de joalheria	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
876	G.4783-1/02-00	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
877	G.4784-9/00-00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
878	G.4785-7/01-00	Comércio varejista de antiguidades	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
879	G.4785-7/99-00	Comércio varejista de outros artigos usados	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
880	G.4789-0/01-00	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
881	G.4789-0/02-00	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
882	G.4789-0/03-00	Comércio varejista de objetos de arte	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
883	G.4789-0/04-00	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
884	G.4789-0/04-01	Comércio varejista de peles ornamentais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
885	G.4789-0/05-00	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
886	G.4789-0/06-00	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
887	G.4789-0/07-00	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
888	G.4789-0/08-00	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
889	G.4789-0/09-00	Comércio varejista de armas e munições	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

NP	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
890	G.4789-0/99-00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
891	G.4789-0/99-01	Comércio varejista de salgados e sinistrados	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
892	G.4789-0/99-02	Comércio varejista de matéria prima para cerâmica	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
893	G.4789-0/99-06	Comércio varejista de móveis usados sob configuração	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
894	G.4789-0/99-07	Comércio varejista de escarpas	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
895	G.4789-0/99-08	Comércio varejista de artigos de linaria e urnas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
896	G.4789-0/99-09	Comércio varejista de bambões, vãos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
897	G.4789-0/99-10	Comércio varejista de sucatas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
898	G.4789-0/99-12	Comércio varejista de joias	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
899	G.4789-0/99-13	Comércio varejista de artigos de decoração para festas e/ou enfeites	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
900	G.4789-0/99-14	Comércio varejista de artigos religiosos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
901	G.4789-0/99-15	Comércio varejista de artigos eróticos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
902	G.4789-0/99-16	Comércio varejista de cartões telefônicos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
903	H.4911-6/00-00	Transporte ferroviário de carga	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
904	H.4912-4/01-00	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
905	H.4912-4/02-00	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
906	H.4912-4/03-00	Transporte ferroviário municipal	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
907	H.4921-3/01-00	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
908	H.4921-3/02-00	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
909	H.4922-1/01-00	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
910	H.4922-1/02-00	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
911	H.4922-1/03-00	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
912	H.4923-0/01-00	Serviço de táxi	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
913	H.4923-0/02-00	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
914	H.4924-8/00-00	Transporte escolar	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
915	H.4929-9/01-00	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
916	H.4929-9/02-00	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
917	H.4929-9/03-00	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
918	H.4929-9/04-00	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
919	H.4929-9/99-00	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
920	H.4930-2/01-00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
921	H.4930-2/02-00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
922	H.4930-2/03-00	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Risco I	LISA	3 ANOS	ALTO RISCO
923	H.4930-2/04-00	Transporte rodoviário de mudanças	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
924	H.4940-0/00-00	Transporte dutoviário	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
925	H.4950-7/00-00	Trens turísticos, teleféricos e similares	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
926	H.5011-4/01-00	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
927	H.5011-4/02-00	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
928	H.5012-2/01-00	Transporte marítimo de longo curso - Carga	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
929	H.5012-2/02-00	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
930	H.5021-1/01-00	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
931	H.5021-1/02-00	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
932	H.5022-0/01-00	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
933	H.5022-0/02-00	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
934	H.5030-1/01-00	Navegação de apoio marítimo	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
935	H.5030-1/02-00	Navegação de apoio portuário	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
936	H.5030-1/03-00	Serviço de rebocadores e empurradores	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
937	H.5091-2/01-00	Transporte por navegação de travessia, municipal	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
938	H.5091-2/02-00	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
939	H.5099-8/01-00	Transporte aquaviário para passeios turísticos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
940	H.5099-8/99-00	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
941	H.5111-1/00-00	Transporte aéreo de passageiros regular	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
942	H.5112-9/01-00	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
943	H.5112-9/99-00	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
944	H.5120-0/00-00	Transporte aéreo de carga	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
945	H.5211-7/01-00	Armazéns gerais - emissão de warrant	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
946	H.5211-7/02-00	Guarda-móveis	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
947	H.5211-7/99-00	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
948	H.5211-7/99-01	Depósito de salvados e ou amarrados	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
949	H.5211-7/99-02	Depósito de produtos odontológico-hospitalares	Risco II	LISA	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ALTO RISCO
950	H.5211-7/99-03	Depósitos de produtos farmacêuticos/medicamentos	Risco II	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
951	H.5211-7/99-04	Depósito de fogos de artifício	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
952	H.5211-7/99-05	Depósitos de mercadorias próprias	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
953	H.5212-5/00-00	Carga e descarga	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
954	H.5221-4/00-00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
955	H.5222-2/00-00	Terminais rodoviários e ferroviários	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
956	H.5223-1/00-00	Estacionamento de veículos	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
957	H.5223-1/00-01	Estacionamento de veículos da própria empresa	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
958	H.5229-0/01-00	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
959	H.5229-0/02-00	Serviços de reboque de veículos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
960	H.5229-0/99-00	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
961	H.5231-1/01-00	Administração da infra-estrutura portuária	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
962	H.5231-1/02-00	Atividades de operador portuário	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
963	H.5231-1/03-00	Gestão de terminais aquaviários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
964	H.5232-0/00-00	Atividades de agenciamento marítimo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
965	H.5239-7/01-00	Serviços de praticagem	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
966	H.5239-7/99-00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
967	H.5240-1/01-00	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
968	H.5240-1/99-00	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
969	H.5250-8/01-00	Comissaria de despachos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
970	H.5250-8/02-00	Atividades de despachantes aduaneiros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
971	H.5250-8/03-00	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
972	H.5250-8/04-00	Organização logística do transporte de carga	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
973	H.5250-8/05-00	Operador de transporte multimodal - OTM	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
974	H.5310-5/01-00	Atividades do Correio Nacional	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
975	H.5310-5/02-00	Atividades de Trânsportes do Correio Nacional	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
976	H.5310-2/01-00	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
977	H.5310-2/02-00	Serviços de entrega rápida	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
978	L.3510-8/01-00	Hotéis	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
979	L.3510-8/01-01	Serviços de administração de hotéis	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
980	L.3510-8/02-00	Aparr-hotéis	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
981	1.5510-8/03-00	Motéis	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
982	1.5590-6/01-00	Albergues, exceto assistenciais	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
983	1.5590-6/02-00	Campings	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
984	1.5590-6/03-00	Pensões (alojamento)	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
985	1.5611-2/01-00	Restaurantes e similares	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
986	1.5611-2/01-01	Pizzaria	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
987	1.5611-2/01-02	Churrascaria	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
988	1.5611-2/02-00	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
989	1.5611-2/03-00	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
990	1.5620-1/01-00	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
991	1.5620-1/01-01	Serviços de cozinha auxiliar	Risco I	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
992	1.5620-1/01-02	Refeitório exclusivo de funcionários da empresa	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
993	1.5620-1/02-00	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Risco I	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
994	1.5620-1/03-00	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
995	1.5620-1/04-00	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
996	1.5620-1/04-02	Comércio varejista de carnes assadas (sem consumo no local)	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
997	J.5811-5/00-00	Edição de livros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
998	J.5812-3/01-00	Edição de jornais diários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
999	J.5812-3/02-00	Edição de jornais não diários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1000	J.5813-1/00-00	Edição de revistas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1001	J.5819-1/00-00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1002	J.5821-2/00-00	Edição integrada à impressão de livros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1003	J.5822-1/01-00	Edição integrada à impressão de jornais diários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1004	J.5822-1/02-00	Edição integrada à impressão de jornais não diários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1005	J.5823-9/00-00	Edição integrada à impressão de revistas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1006	J.5829-8/00-00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1007	J.5911-1/01-00	Estúdios cinematográficos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1008	J.5911-1/02-00	Produção de filmes para publicidade	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1009	J.5911-1/99-00	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1010	J.5912-0/01-00	Serviços de dublagem	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1011	J.5912-0/02-00	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1012	J.5912-0/99-00	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1013	J.5913-8/00-00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1014	J.5914-6/00-00	Atividades de exibição cinematográfica	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1015	J.5920-1/00-00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1016	J.6010-1/00-00	Atividades de rádio	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1017	J.6021-7/00-00	Atividades de televisão aberta	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1018	J.6022-5/01-00	Programadoras	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1019	J.6022-5/02-00	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1020	J.6110-8/01-00	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1021	J.6110-8/01-01	Substituição telefônica	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1022	J.6110-8/02-00	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1023	J.6110-8/03-00	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1024	J.6110-8/99-00	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1025	J.6120-5/01-00	Telefonia móvel celular	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1026	J.6120-5/02-00	Serviço móvel especializado - SME	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1027	J.6120-5/99-00	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1028	J.6130-2/00-00	Telecomunicações por satélite	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1029	J.6141-8/00-00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1030	J.6142-9/00-00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1031	J.6143-4/00-00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1032	J.6190-6/01-00	Provedores de acesso às redes de comunicações	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1033	J.6190-6/02-00	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1034	J.6190-6/99-00	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1035	J.6201-5/01-00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1036	J.6201-5/02-00	Web design	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1037	J.6202-3/00-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1038	J.6203-1/00-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1039	J.6204-0/00-00	Consultoria em tecnologia da informação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1040	J.6209-1/00-00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1041	J.6311-9/00-00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1042	J.6319-4/00-00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1043	J.6391-7/00-00	Agências de notícias	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1044	J.6399-2/00-00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1045	K.6410-7/00-00	Banco Central	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1046	K.6421-2/00-00	Bancos comerciais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1047	K.6422-1/00-00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1048	K.6423-9/00-00	Caixas econômicas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1049	K.6424-7/01-00	Bancos cooperativos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1050	K.6424-7/02-00	Cooperativas centrais de crédito	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1051	K.6424-7/03-00	Cooperativas de crédito mútuo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1052	K.6424-7/04-00	Cooperativas de crédito rural	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1053	K.6431-0/00-00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1054	K.6431-0/00-01	Posto de arrecadação e pagamento	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1055	K.6432-8/00-00	Bancos de investimento	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1056	K.6433-6/00-00	Bancos de desenvolvimento	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1057	K.6434-4/00-00	Agências de fomento	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1058	K.6435-2/01-00	Sociedades de crédito imobiliário	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1059	K.6435-2/02-00	Associações de poupança e empréstimo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1060	K.6435-2/03-00	Companhias hipotecárias	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1061	K.6436-1/00-00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1062	K.6437-9/00-00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1063	K.6438-7/01-00	Bancos de câmbio	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1064	K.6438-7/99-00	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1065	K.6440-9/00-00	Arrendamento mercantil	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1066	K.6450-6/00-00	Sociedades de capitalização	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1067	K.6461-1/00-00	Holdings de instituições financeiras	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1068	K.6462-0/00-00	Holdings de instituições não-financeiras	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1069	K.6463-8/00-00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1070	K.6470-1/01-00	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1071	K.6470-1/02-00	Fundos de investimento previdenciários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1072	K.6470-1/03-00	Fundos de investimento imobiliários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1073	K.6491-3/00-00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1074	K.6492-1/00-00	Securitização de créditos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1075	K.6493-0/00-00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1076	K.6499-9/01-00	Clubes de investimento	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1077	K.6499-9/02-00	Sociedades de investimento	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1078	K.6499-9/03-00	Fundo garantidor de crédito	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1079	K.6499-9/04-00	Caixas de financiamento de corporações	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1080	K.6499-9/05-00	Concessão de crédito pelas OSCIP	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1081	K.6499-9/99-00	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1082	K.6511-1/01-00	Sociedade seguradora de seguros de vida (seguros de vida)	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1083	K.6512-0/00-00	Sociedade seguradora de seguros não-vida	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1084	K.6520-1/00-00	Sociedade seguradora de seguros saúde (seguros-saúde)	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1085	K.6530-8/00-00	Resseguros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1086	K.6541-3/00-00	Previdência complementar fechada	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1087	K.6542-1/00-00	Previdência complementar aberta	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1088	K.6550-2/00-00	Planos de saúde	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1089	K.6611-8/01-00	Bolsa de valores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1090	K.6611-8/02-00	Bolsa de mercadorias	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1091	K.6611-8/03-00	Bolsa de mercadorias e futuros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1092	K.6611-8/04-00	Administração de mercados de balcão organizados	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1093	K.6612-6/01-00	Corretoras de títulos e valores mobiliários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1094	K.6612-6/02-00	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1095	K.6612-6/03-00	Corretoras de câmbio	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1096	K.6612-6/04-00	Corretoras de contratos de mercadorias	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1097	K.6612-6/05-00	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1098	K.6613-4/00-00	Administração de cartões de crédito	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1099	K.6619-3/01-00	Serviços de liquidação e custódia	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1100	K.6619-3/02-00	Correspondentes de instituições financeiras	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1101	K.6619-3/03-00	Representações de bancos estrangeiros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1102	K.6619-3/04-00	Caixas eletrônicos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1103	K.6619-3/05-00	Operadoras de cartões de débito	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1104	K.6619-3/99-00	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1105	K.6621-5/01-00	Peritos e avaliadores de seguros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1106	K.6621-5/02-00	Auditoria e consultoria atuarial	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1107	K.6622-3/00-00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1108	K.6629-1/00-00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1109	K.6630-4/00-00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1110	L.6810-2/01-00	Compra e venda de imóveis próprios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1111	L.6810-2/02-00	Aluguel de imóveis próprios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1112	L.6810-2/03-00	Loteamento de imóveis próprios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1113	L.6821-8/01-00	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1114	L.6821-8/02-00	Corretagem no aluguel de imóveis	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1115	L.6822-6/00-00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1116	M.6911-7/01-00	Serviços advocatícios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1117	M.6911-7/02-00	Atividades auxiliares da justiça	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1118	M.6911-7/03-00	Agente de propriedade industrial	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1119	M.6912-5/00-00	Cartórios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1120	M.6920-6/01-00	Atividades de contabilidade	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1121	M.6920-6/02-00	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1122	M.7020-4/00-00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1123	M.7111-1/00-00	Serviços de arquitetura	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1124	M.7112-0/00-00	Serviços de engenharia	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1125	M.7119-7/01-00	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1126	M.7119-7/02-00	Atividades de estudos geológicos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1127	M.7119-7/03-00	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1128	M.7119-7/04-00	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1129	M.7119-7/99-00	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1130	M.7120-1/00-00	Testes e análises técnicas	Risco II	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1131	M.7120-1/00-01	Testes e análises físico-químicas e/ou biológicas	Risco II	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1132	M.7210-0/00-00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1133	M.7220-7/00-00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1134	M.7311-4/00-00	Agências de publicidade	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1135	M.7312-2/00-00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1136	M.7319-0/01-00	Criação de estandes para feiras e exposições	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1137	M.7319-0/02-00	Promoção de vendas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1138	M.7319-0/02-01	Posto de captação de anúncios e assinaturas de jornal	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1139	M.7319-0/03-00	Marketing direto	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1140	M.7319-0/04-00	Consultoria em publicidade	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1141	M.7320-3/00-00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1142	M.7410-2/02-00	Design de interiores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1143	M.7410-2/03-00	Design de produto	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1144	M.7410-2/99-00	Atividades de design não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1145	M.7420-0/01-00	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1146	M.7420-0/02-00	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1147	M.7420-0/03-00	Laboratório fotográfico	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1148	M.7420-0/04-00	Filmagem de festas e eventos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1149	M.7420-0/05-00	Serviços de microfilmagem	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1150	M.7490-1/01-00	Serviços de tradução, interpretação e similares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1151	M.7490-1/02-00	Escafandria e Mergulho	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

ANEXO 1 - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAMPAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1152	M.7490-1/03-00	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1153	M.7490-1/04-00	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1154	M.7490-1/05-00	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1155	M.7490-1/09-00	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1156	M.7500-1/00-00	Atividades veterinárias (exceto serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante)	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1157	N.7711-0/00-00	Locação de automóveis sem condutor	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1158	N.7719-5/01-00	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1159	N.7719-5/02-00	Locação de aeronaves sem tripulação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1160	N.7719-5/99-00	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1161	N.7721-7/00-00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1162	N.7722-5/00-00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1163	N.7723-3/00-00	Aluguel de objetos de vestuário, jóias e acessórios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1164	N.7729-2/01-00	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1165	N.7729-2/02-00	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1166	N.7729-2/03-00	Aluguel de material médico	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1167	N.7729-2/99-00	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1168	N.7731-4/00-00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1169	N.7732-2/01-00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1170	N.7732-2/02-00	Aluguel de andaimas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1171	N.7733-1/00-00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1172	N.7739-0/01-00	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1173	N.7739-0/02-00	Aluguel de equipamentos cirúrgicos, médicos e hospitalares, sem operador	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1174	N.7739-0/03-00	Aluguel de pilôs, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1175	N.7739-0/99-00	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1176	N.7740-3/00-00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1177	N.7810-8/00-00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1178	N.7820-5/00-00	Locação de mão-de-obra temporária	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1179	N.7830-2/00-00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1180	N.7911-2/00-00	Agências de viagens	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1181	N.7912-1/00-00	Operadores turísticos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1182	N.7990-2/00-00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1183	N.8011-1/01-00	Atividades de vigilância e segurança privada	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1184	N.8011-1/02-00	Serviços de adestramento de cães de guarda	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1185	N.8012-9/00-00	Atividades de transporte de valores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1186	N.8020-0/01-00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1187	N.8020-0/02-00	Outras atividades de serviços de segurança	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1188	N.8030-7/00-00	Atividades de investigação particular	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1189	N.8111-7/00-00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1190	N.8112-5/00-00	Condomínios prediais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1191	N.8121-4/00-00	Limpeza em prédios e em domicílios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1192	N.8122-2/00-00	Imunização e controle de pragas urbanas	Risco II	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1193	N.8129-0/00-00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1194	N.8130-3/00-00	Atividades paisagísticas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1195	N.8211-3/00-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1196	N.8219-9/01-00	Fotocópias	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1197	N.8219-9/99-00	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1198	N.8220-2/00-00	Atividades de teletendimento	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1199	N.8230-0/01-00	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1200	N.8230-0/02-00	Casas de festas e eventos	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1201	N.8291-1/00-00	Atividades de cobranças e informações cadastrais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1202	N.8292-0/00-00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1203	N.8299-7/01-00	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1204	N.8299-7/02-00	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1205	N.8299-7/03-00	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1206	N.8299-7/03-01	Serviços de gravações em metal	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1207	N.8299-7/04-00	Latiões independentes	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1208	N.8299-7/05-00	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1209	N.8299-7/06-00	Casas lotéricas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1210	N.8299-7/07-00	Salas de acesso à internet	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PIMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1211	N.8298-7/99-00	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1212	N.8298-7/99-01	Atividade de computação gráfica	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1213	N.8298-7/99-02	Show room	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1214	N.8298-7/99-03	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1215	O.8411-6/00-00	Administração pública em geral	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1216	O.8412-4/00-00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais (exceto para órgãos públicos)	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1217	O.8413-2/00-00	Regulação das atividades econômicas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1218	O.8422-1/00-00	Deleção	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1219	O.8430-2/00-00	Seguridade social obrigatória	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1220	P.8511-2/00-00	Educação infantil - creche	Risco II	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1221	P.8512-1/00-00	Educação infantil - Pré-escola	Risco II	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1222	P.8513-9/00-00	Ensino fundamental	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1223	P.8520-1/00-00	Ensino médio	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1224	P.8531-7/00-00	Educação superior - graduação	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1225	P.8532-5/00-00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1226	P.8533-3/00-00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1227	P.8541-4/00-00	Educação profissional de nível técnico	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1228	P.8542-2/00-00	Educação profissional de nível tecnológico	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1229	P.8550-3/01-00	Administração de caixas escolares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1230	P.8550-3/02-00	Atividades de apoio à educação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1231	P.8591-1/00-00	Ensino de esportes	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1232	P.8591-1/00-01	Academia de natação e hidroginástica	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1233	P.8591-1/00-02	Academia de artes marciais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1234	P.8591-1/00-03	Academia de yoga, relaxamento e/ou aperfeiçoamento pessoal	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1235	P.8592-9/01-00	Ensino de dança	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1236	P.8592-9/02-00	Ensino de artes cênicas, exceto dança	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1237	P.8592-9/03-00	Ensino de música	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1238	P.8592-9/99-00	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1239	P.8593-7/00-00	Ensino de idiomas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1240	P.8599-6/01-00	Formação de condutores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1241	P.8599-6/01-01	Pista de treinamento com motocicletas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1242	P.8599-6/02-00	Cursos de pilotagem	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1243	P.8599-6/03-00	Treinamento em informática	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1244	P.8599-6/04-00	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1245	P.8599-6/05-00	Cursos preparatórios para concursos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1246	P.8599-6/99-00	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1247	Q.8610-1/01-00	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1248	Q.8610-1/01-01	Hospital psiquiátrico	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1249	Q.8610-1/02-00	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1250	Q.8621-6/01-00	UTI móvel	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1251	Q.8621-6/02-00	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Risco II	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1252	Q.8622-4/00-00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1253	Q.8630-5/01-00	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Risco II	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1254	Q.8630-5/02-00	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Risco II	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1255	Q.8630-5/03-00	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1256	Q.8630-5/04-00	Atividade odontológica	Risco II	LISA	3 ANOS	ALTO RISCO
1257	Q.8630-5/06-00	Serviços de vacinação e imunização humana	Risco II	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1258	Q.8630-5/07-00	Atividades de reprodução humana assistida	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1259	Q.8630-5/99-00	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1260	Q.8640-2/01-00	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Risco I	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1261	Q.8640-2/02-00	Laboratórios clínicos	Risco I	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1262	Q.8640-2/02-01	Posto de coleta de material para exame de laboratório de análises clínicas	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1263	Q.8640-2/03-00	Serviços de diálise e nefrologia	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1264	Q.8640-2/04-00	Serviços de tomografia	Risco I	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1265	Q.8640-2/05-00	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Risco I	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1266	Q.8640-2/06-00	Serviços de ressonância magnética	Risco I	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1267	Q.8640-2/07-00	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Risco II	LISA	3 ANOS	ALTO RISCO
1268	Q.8640-2/08-00	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Risco II	LISA	3 ANOS	ALTO RISCO
1269	Q.8640-2/09-00	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1270	Q.8640-2/10-00	Serviços de quimioterapia	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1271	Q.8640-2/11-00	Serviços de radioterapia	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1272	Q.8640-2/12-00	Serviços de hemoterapia	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1273	Q.8640-2/13-00	Serviços de litotripsia	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1274	Q.8640-2/14-00	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1275	Q.8640-2/99-00	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Risco II	LISA	3 ANOS	ALTO RISCO
1276	Q.8650-0/01-00	Atividades de enfermagem	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1277	Q.8650-0/02-00	Atividades de profissionais da nutrição	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1278	Q.8650-0/03-00	Atividades de psicologia e psicanálise	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1279	Q.8650-0/04-00	Atividades de fisioterapia	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1280	Q.8650-0/05-00	Atividades de terapia ocupacional	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1281	Q.8650-0/06-00	Atividades de fonoaudiologia	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1282	Q.8650-0/07-00	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1283	Q.8650-0/99-00	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1284	Q.8660-7/00-00	Atividades de apoio à gestão de saúde	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1285	Q.8690-9/01-00	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1286	Q.8690-9/02-00	Atividades de banco de leite humano	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1287	Q.8690-9/03-00	Atividades de acupuntura	Risco I	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1288	Q.8690-9/04-00	Atividades de podologia	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1289	Q.8690-9/99-00	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1290	Q.8690-9/99-01	Atividades de podologia e similares	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1291	Q.8711-5/01-00	Clínicas e residências geriátricas	Risco II	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1292	Q.8711-5/02-00	Instituições de longa permanência para idosos	Risco III	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1293	Q.8711-5/03-00	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Risco III	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1294	Q.8711-5/04-00	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1295	Q.8711-5/05-00	Condomínios residenciais para idosos	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1296	Q.8712-3/00-00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Risco II	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1297	Q.8720-4/01-00	Atividades de centros de assistência psicossocial	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1298	Q.8720-4/99-00	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	Risco III	LISA	3 ANOS	ALTO RISCO
1299	Q.8730-1/01-00	Orfanatos	Risco III	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1300	Q.8730-1/02-00	Albergues assistenciais	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1301	Q.8730-1/99-00	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Risco II	LISA	3 ANOS	ALTO RISCO
1302	Q.8800-6/00-00	Serviços de assistência social sem alojamento	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1303	R.9001-9/01-00	Produção teatral	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1304	R.9001-9/02-00	Produção musical	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1305	R.9001-9/02-01	Serviços de música ao vivo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1306	R.9001-9/02-02	Serviços de música mecânica	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1307	R.9001-9/03-00	Produção de espetáculos de dança	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1308	R.9001-9/04-00	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1309	R.9001-9/05-00	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1310	R.9001-9/06-00	Atividades de sonorização e de iluminação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1311	R.9001-9/99-00	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1312	R.9001-9/99-01	Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1313	R.9002-7/01-00	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1314	R.9002-7/02-00	Restauração de obras-de-arte	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1315	R.9003-5/00-00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1316	R.9101-5/00-00	Atividades de bibliotecas e arquivos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1317	R.9102-3/01-00	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1318	R.9102-3/02-00	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1319	R.9103-1/00-00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1320	R.9200-3/02-00	Exploração de apostas em corridas de cavalos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1321	R.9311-5/00-00	Gestão de instalações de esportes	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1322	R.9312-3/00-00	Clubes sociais, esportivos e similares	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1323	R.9313-1/00-00	Atividades de condicionamento físico	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1324	R.9319-1/01-00	Produção e promoção de eventos esportivos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1325	R.9319-1/99-00	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1326	R.9321-2/00-00	Parques de diversão e parques temáticos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1327	R.9329-8/01-00	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1328	R.9329-8/02-00	Exploração de boliches	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1329	R.9329-8/03-00	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1330	R.9329-8/04-00	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1331	R.9329-8/99-00	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1332	S.9411-1/00-00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1333	S.9412-0/01-00	Atividades de fiscalização profissional	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1334	S.9412-0/99-00	Outras atividades associativas profissionais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1335	S.9420-1/00-00	Atividades de organizações sindicais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1336	S.9430-8/00-00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1337	S.9491-0/00-00	Atividades de organizações religiosas e filosóficas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1338	S.9492-8/00-00	Atividades de organizações políticas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1339	S.9493-6/00-00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1340	S.9499-5/00-00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1341	S.9511-8/00-00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1342	S.9511-8/00-01	Serviços de recuperação de fitas ou cartuchos para impressoras e outros artigos para escritório, inclusive canetas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1343	S.9512-6/00-00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1344	S.9521-5/00-00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1345	S.9529-1/01-00	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1346	S.9529-1/02-00	Chaveiros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1347	S.9529-1/03-00	Reparação de relógios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1348	S.9529-1/04-00	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1349	S.9529-1/05-00	Reparação de artigos do mobiliário	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1350	S.9529-1/06-00	Reparação de jóias	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1351	S.9529-1/99-00	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1352	S.9601-7/01-00	Lavanderias	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1353	S.9601-7/01-01	Posto de coleta de roupas para lavanderia	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1354	S.9601-7/02-00	Tinturarias	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1355	S.9601-7/03-00	Teatrilhos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1356	S.9601-7/03-01	Lavanderias hospitalar	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1357	S.9601-7/03-02	Serviços de lavagem e limpeza de carpetes, tapetes, cortinas e estofados	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1358	S.9602-5/01-00	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1359	S.9602-5/02-00	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1360	S.9602-5/02-01	Serviços de massagens	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1361	S.9603-3/01-00	Gestão e manutenção de cemitérios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1362	S.9603-3/01-01	Ossário	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1363	S.9603-3/03-00	Serviços de sepultamento	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1364	S.9603-3/04-00	Serviços de funerárias	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1365	S.9603-3/05-00	Serviços de somatoconervação	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1366	S.9603-3/99-00	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1367	S.9609-2/02-00	Agências matrimoniais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1368	S.9609-2/04-00	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1369	S.9609-2/05-00	Atividades de sauna e banhos	Risco I	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1370	S.9609-2/06-00	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Risco I	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1371	S.9609-2/07-00	Alojamento de animais domésticos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1372	S.9609-2/08-00	Higiene e embelezamento de animais domésticos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1373	S.9609-2/99-00	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1374	S.9609-2/99-02	Bercário	Risco II	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1375	S.9609-2/99-03	Atividade de manobristas de automóveis (Serviços de Valet)	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1376	T.9700-5/00-01	Atividade de diaristas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1377	U.9900-8/00-00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO II - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) DEFINIDAS COMO RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO E PERGUNTAS NORTEADORAS PARA DEFINIR O GRAU DE RISCO

NR	Código CNAE	Descrição CNAE conforme Prefeitura Municipal de Curitiba	Perguntas norteadoras para definir risco da atividade	Resposta	Prazo validade LSA	Resposta	Prazo validade LSA
1	C.1031-7/00-00	Fabricação de conservas de frutas	Possui equipamentos para produção em larga escala?	SIM - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício de atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO
2	C.1061-9/01-00	Beneficiamento de arroz	Possui equipamentos para produção em larga escala?	SIM - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício de atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO
3	C.1063-5/00-00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Possui equipamentos para produção em larga escala?	SIM - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício de atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO
4	C.1064-5/00-00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto those de milho	Possui equipamentos para produção em larga escala?	SIM - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício de atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO
5	C.1065-5/01-00	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Haverá a produção artesanal do produto?	SIM - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício de atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO
6	C.1069-4/00-00	Mistura e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Possui equipamentos para produção em larga escala?	SIM - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício de atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO
7	C.1071-4/00-00	Fabricação de açúcar em bruto	Possui equipamentos para produção em larga escala?	SIM - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício de atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO
8	C.1081-3/01-00	Beneficiamento de café	Possui equipamentos para produção em larga escala?	SIM - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício de atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO
9	C.1083-4/00-00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Possui equipamentos para produção em larga escala?	SIM - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício de atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO
10	C.1093-7/02-00	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Possui equipamentos para produção em larga escala?	SIM - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício de atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO
11	C.1094-5/00-00	Fabricação de massas alimentícias	Possui equipamentos para produção em larga escala?	SIM - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício de atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO
12	C.1095-5/00-00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	O produto final será molho?	SIM - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			Haverá no exercício de atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, considerando etapas do processo produtivo?	SIM - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
13	C.1799-4/00-00	Fabricação de produtos de pasta celulósica, papel, cartolina, papel cartão e papéis colados não especificados anteriormente	O produto se destina a entrar em contato direto com o alimento ou produto para a saúde?	SIM - ALTO RISCO (LSA)	3 ANOS	NÃO - NENHUM (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFEZ A LEGISLAÇÃO VIGENTE
14	C.3091-0/00-00	Fabricação de prensas e trituradores não-motorizados, peças e acessórios	Haverá a fabricação de trituradores não-motorizados, peças e acessórios que serão utilizados como produtos para a saúde?	SIM - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO	NÃO - NENHUM (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFEZ A LEGISLAÇÃO VIGENTE
15	8.4911-5/00-00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Haverá no exercício de atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, considerando etapas do processo produtivo?	SIM - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LSA SIMPLIFICADA)	5 ANOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ANEXO II - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) DEFINIDAS COMO RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO E PERGUNTAS NORTEADORAS PARA DEFINIR O GRAU DE RISCO**

NP	Código CNAE	Descrição CNAE conforme Prefeitura Municipal de Curitiba	Perguntas norteadoras para definir risco da atividade	Resposta	Peso validade LISA	Resposta	Peso validade LISA
16	6.4711-0/01-00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Realizar auto-serviço (sistema de comercialização de produtos de origem animal fracionado, manipulados e embalado na ausência do consumidor e que fiquem expostos a disposição dos clientes)?	SI-M - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	3 ANOS
17	6.4634-6/01-00	Comércio atacadista de carnes frescas e salidas e derivados	Haverá no exercício de atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, considerando etapas do processo produtivo?	SI-M - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	3 ANOS
18	6.4634-4/02-00	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Haverá no exercício de atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, considerando etapas do processo produtivo?	SI-M - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	3 ANOS
19	6.4732-6/01-00	Comércio varejista de carnes - açougues	Realizar auto-serviço (sistema de comercialização de produtos de origem animal fracionado, manipulados e embalado na ausência do consumidor e que fiquem expostos a disposição dos clientes)?	SI-M - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	3 ANOS
20	6.4711-6/02-00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Realizar auto-serviço (sistema de comercialização de produtos de origem animal fracionado, manipulados e embalado na ausência do consumidor e que fiquem expostos a disposição dos clientes)?	SI-M - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	3 ANOS
31	6.4732-6/02-00	Padaria	Realizar auto-serviço (sistema de comercialização de produtos de origem animal fracionado, manipulados e embalado na ausência do consumidor e que fiquem expostos a disposição dos clientes)?	SI-M - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	3 ANOS
33	6.4721-1/03-00	Comércio varejista de laticínios e frios	Haverá no exercício de atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, considerando etapas do processo produtivo?	SI-M - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	3 ANOS
23	6.4781-4/70-00	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios	O resultado do exercício de atividade compreenderá a comercialização de produtos para a saúde?	SI-M - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	3 ANOS	NÃO - (SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
24	6.4634-4/03-00	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Haverá no exercício de atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, considerando etapas do processo produtivo?	SI-M - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	3 ANOS
25	6.4634-4/99-00	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Haverá no exercício de atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, considerando etapas do processo produtivo?	SI-M - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	3 ANOS
26	C.1091-1/03-00	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	1. Possui equipamentos para produção em larga escala? 2. O resultado do exercício de atividade econômica é produto artesanal? 3. Haverá realização de procedimentos invasivos?	SI-M - ALTO RISCO (LISA) SI-M - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA) SI-M - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO 3 ANOS 3 ANOS	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA) NÃO - ALTO RISCO (LISA) NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	3 ANOS 3 ANOS 3 ANOS
27	Q.8630-4/99-00	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	3. Haverá realização de pequenos procedimentos (ginecológicos, urológicos, oftalmológicos ou outros)? 3. Haverá realização de pequenas cirurgias ambulatoriais e/ou procedimentos ambulatoriais?	SI-M - ALTO RISCO (LISA) SI-M - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS 2 ANOS	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA) NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	3 ANOS 3 ANOS
28	Q.8630-4/04-00	Atividades de farmácia	3. Serão utilizados equipamentos para a saúde? 3. Serão realizados procedimentos invasivos ambulatoriais? 3. Haverá realização de procedimentos invasivos?	SI-M - ALTO RISCO (LISA) SI-M - ALTO RISCO (LISA) SI-M - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS 3 ANOS 2 ANOS	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA) NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA) NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	3 ANOS 3 ANOS 3 ANOS
29	Q.8630-4/05-00	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	3. Haverá realização de pequenos procedimentos (ginecológicos, urológicos, oftalmológicos ou outros)? 3. Haverá realização de pequenas cirurgias ambulatoriais e/ou procedimentos ambulatoriais?	SI-M - ALTO RISCO (LISA) SI-M - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS 2 ANOS	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA) NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	3 ANOS 3 ANOS
30	Q.8630-4/01-00	Atividades de enfermagem	1. Haverá realização de procedimentos invasivos? 3. Haverá realização de procedimentos ambulatoriais?	SI-M - ALTO RISCO (LISA) SI-M - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS 2 ANOS	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA) NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	3 ANOS 3 ANOS
32	S.9600-3/02-00	Atividades de estética e outras serviços de cuidados com a beleza	Haverá no exercício de atividade a realização de procedimentos invasivos	SI-M - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - LISA SIMPLIFICADA	3 ANOS
33	S.9600-3/99-00	Atividades relacionadas a serviços relacionados não especificados anteriormente	Haverá a atividade de somatocorreção?	SI-M - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	3 ANOS
34	H.4930-2/01-01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Haverá no exercício de atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento que necessita de condições especiais de temperatura e umidade? Haverá no exercício de atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento sujeito à controle especial que necessita de condições especiais de temperatura e umidade? Haverá no exercício de atividade o transporte e/ou armazenamento de remédios que necessita de condições especiais de temperatura e umidade? Haverá no exercício de atividade o transporte e/ou armazenamento de produtos para saúde que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	MEDICAMENTOS - SI-M - ALTO RISCO (LISA) MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL - SI-M - ALTO RISCO (LISA) COSMÉTICOS - SI-M - ALTO RISCO (LISA) SANGANTES - SI-M - ALTO RISCO (LISA) PRODUTOS PARA SAÚDE - SI-M - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS 3 ANOS 3 ANOS 3 ANOS 3 ANOS	NÃO - (SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ANEXO II - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) DEFINIDAS COMO RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO E PERGUNTAS NORTEADORAS PARA DEFINIR O GRAU DE RISCO**

SN	Código CNAE	Descrição CNAE conforme Prefeitura Municipal de Curitiba	Perguntas norteadoras para definir risco de atividade	Resposta	Prazo validade SSM	Resposta	Prazo validade Lic
61	C.1117-6/90-00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Haverá a fabricação de preservativos?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE
			Haverá a fabricação de luvas para procedimentos médicos, odontológicos ou hospitalares?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE
62	C.1359-4/90-00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Haverá no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odontológico-hospitalar?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE
63	C.1304-7/90-00	Fabricação de colíndes	Haverá fabricação de produto para saúde?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE
64	C.2011-8/00-05	Fabricação de ceras e óleos	O resultado do exercício da atividade será aditivo alimentar ou insumo farmacêutico?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE
65	C.2073-8/00-00	Fabricação de emulsões, tintas, corantes e produtos afins	O resultado do exercício da atividade será aditivo alimentar ou insumo farmacêutico?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE
66	C.2099-1/01-00	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	O resultado do exercício da atividade será aditivo alimentar ou produto para saúde?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE
67	C.2790-2/91-00	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carbono e grafite para uso elétricos, aeronáuticos e industriais	Haverá fabricação de produto para saúde?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE
68	C.2919-3/01-00	Fabricação de combustíveis nucleares	O resultado do exercício da atividade será aditivo alimentar ou insumo farmacêutico?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE
69	C.3022-5/01-00	Fabricação de combustíveis	O resultado do exercício da atividade será aditivo alimentar ou insumo farmacêutico?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE
70	C.3412-4/01-00	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Haverá no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odontológico-hospitalar?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE
71	C.2759-7/01-00	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	Haverá fabricação de produto para saúde?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE
72	C.3411-0/01-00	Confecção de roupas íntimas	Haverá no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odontológico-hospitalar?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE
73	C.2790-1/02-00	Fabricação de equipamentos para mineração e sideria	Haverá fabricação de produto para saúde?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE
74	C.3302-0/00-00	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	Haverá fabricação de produto para saúde?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE
			Haverá no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odontológico-hospitalar?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE
75	C.3413-4/09-00	Fação de roupas profissionais	Haverá no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odontológico-hospitalar?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE
76	C.3412-4/09-00	Fação de peças de vestuário, exceto roupas íntimas	Haverá no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odontológico-hospitalar?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE
77	C.2829-1/99-00	Fabricação de outros máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Haverá fabricação de produto para saúde?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE
78	C.2099-1/99-00	Fabricação de outros produtos de mineração não metálicos não especificados anteriormente	O resultado do exercício da atividade será aditivo alimentar ou insumo farmacêutico?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE
79	C.2790-1/99-00	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Haverá fabricação de produto para saúde?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE
80	C.3022-5/99-00	Fabricação de outros produtos derivados de petróleo, exceto produtos de refino	O resultado do exercício da atividade será aditivo alimentar ou insumo farmacêutico?	SM - ALTO RISCO (USA)	1 ANO	NÃO - SENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATIZER A LIBERAÇÃO VIGENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO II - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) DEFINIDAS COMO RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO E PERGUNTAS NORTADORAS PARA DEFINIR O GRAU DE RISCO

NR	Código CNAE	Descrição CNAE conforme Prefeitura Municipal de Curitiba	Perguntas orientadoras para definir nível de atividade	Risco	Prazo validade (em dias)	Resposta	Pré-requisito (em caso de liberação)
61	6.419-7/00-00	Fabricação de artigos plásticos moldados por injeção em série para embalagem, para a indústria	Novas técnicas de produção para a saúde?	SM - ALTO RISCO (SRA)	1 ANO	NÃO: BOMTO (DECLARAÇÃO DE DEFERÊNCIA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	Insucesso anterior a liberação (veritem)
62	6.419-7/00-00	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fabricação e distribuição	Novas técnicas de produção para a saúde?	SM - ALTO RISCO (SRA)	1 ANO	NÃO: BOMTO (DECLARAÇÃO DE DEFERÊNCIA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	Insucesso anterior a liberação (veritem)
63	6.419-7/00-00	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fabricação e distribuição	Novas técnicas de produção para a saúde?	SM - ALTO RISCO (SRA)	2 ANOS	NÃO: BOMTO (DECLARAÇÃO DE DEFERÊNCIA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	Insucesso anterior a liberação (veritem)
64	6.419-7/00-00	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fabricação e distribuição	Novas técnicas de produção para a saúde?	SM - ALTO RISCO (SRA)	2 ANOS	NÃO: BOMTO (DECLARAÇÃO DE DEFERÊNCIA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	Insucesso anterior a liberação (veritem)
65	6.419-7/00-00	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fabricação e distribuição	Novas técnicas de produção para a saúde?	SM - ALTO RISCO (SRA)	2 ANOS	NÃO: BOMTO (DECLARAÇÃO DE DEFERÊNCIA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	Insucesso anterior a liberação (veritem)
66	6.419-7/00-00	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fabricação e distribuição	Novas técnicas de produção para a saúde?	SM - ALTO RISCO (SRA)	2 ANOS	NÃO: BOMTO (DECLARAÇÃO DE DEFERÊNCIA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	Insucesso anterior a liberação (veritem)
67	6.419-7/00-00	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fabricação e distribuição	Novas técnicas de produção para a saúde?	SM - ALTO RISCO (SRA)	2 ANOS	NÃO: BOMTO (DECLARAÇÃO DE DEFERÊNCIA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	Insucesso anterior a liberação (veritem)
68	6.419-7/00-00	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fabricação e distribuição	Novas técnicas de produção para a saúde?	SM - ALTO RISCO (SRA)	2 ANOS	NÃO: BOMTO (DECLARAÇÃO DE DEFERÊNCIA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	Insucesso anterior a liberação (veritem)
69	6.419-7/00-00	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fabricação e distribuição	Novas técnicas de produção para a saúde?	SM - ALTO RISCO (SRA)	2 ANOS	NÃO: BOMTO (DECLARAÇÃO DE DEFERÊNCIA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	Insucesso anterior a liberação (veritem)
70	6.419-7/00-00	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fabricação e distribuição	Novas técnicas de produção para a saúde?	SM - ALTO RISCO (SRA)	2 ANOS	NÃO: BOMTO (DECLARAÇÃO DE DEFERÊNCIA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	Insucesso anterior a liberação (veritem)
91	6.419-7/00-00	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fabricação e distribuição	Novas técnicas de produção para a saúde?	SM - ALTO RISCO (SRA)	1 ANO	NÃO: BOMTO (DECLARAÇÃO DE DEFERÊNCIA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	Insucesso anterior a liberação (veritem)
92	6.419-7/00-00	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fabricação e distribuição	Novas técnicas de produção para a saúde?	SM - ALTO RISCO (SRA)	3 ANOS	NÃO: BOMTO (DECLARAÇÃO DE DEFERÊNCIA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	Insucesso anterior a liberação (veritem)
93	6.419-7/00-00	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fabricação e distribuição	Novas técnicas de produção para a saúde?	SM - ALTO RISCO (SRA)	1 ANO	NÃO: BOMTO (DECLARAÇÃO DE DEFERÊNCIA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	Insucesso anterior a liberação (veritem)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO II - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) DEFINIDAS COMO RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO E PERGUNTAS NORTEADORAS PARA DEFINIR O GRAU DE RISCO

Nº	Código CNAE	Descrição CNAE conforme Prefeitura Municipal de Curitiba	Perguntas norteadoras para definir risco de atividade	Resposta	Prazo validade LSA	Resposta	Prazo validade LSA
94	M.7100-1/00-00	Atividades veterinárias (serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante)	O resultado do exercício de atividade inclui a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem?	SI - ALTO RISCO (LSA)	3 ANOS	NÃO - (SENTO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
95	N.8120-0/00-00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Haverá no exercício de atividade a prestação de serviços de esterilização e/ou reprocessamento por dioxido de hidrogenio (H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> ) de suas misturas ou radiação ionizante ou outros processos ou equipamentos que realizam esterilização?	SI - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO	NÃO - (SENTO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
			Haverá no exercício de atividade a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água?	SI - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO	NÃO - (SENTO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
			Haverá no exercício de atividade a prestação de serviços de irradiação de alimentos por radiação ionizante?	SI - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO	NÃO - (SENTO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
96	N.8030-0/00-00	Embalamento e empacotamento sob contato	Haverá no exercício de atividade o embalamento, fracionamento e empacotamento de produtos relacionados a saúde, equívoca e ausência de vigilância sanitária, para fins de uso comercial, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, murchos alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, armazenamento em atmosfera ou empacotamento de preparações farmacêuticas?	SI - ALTO RISCO (LSA)	1 ANO	NÃO - (SENTO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
97	E.1622-0/00-00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Haverá atividade de tratamento e disposição de resíduos de serviço de saúde?	SI - ALTO RISCO (LSA)	2 ANOS	NÃO - (SENTO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
98	E.1612-2/00-00	Coleta de resíduos perigosos	Haverá atividade de tratamento e disposição de resíduos de serviço de saúde?	SI - ALTO RISCO (LSA)	2 ANOS	NÃO - (SENTO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
99	E.1702-9/00-00	Atividades relacionadas a saneito, exceto a gestão de lixo	Haverá limpeza e desinfecção de reservatório de água de consumo humano?	SI - ALTO RISCO (LSA)	2 ANOS	NÃO - (SENTO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
			Haverá atividade de tratamento e disposição de resíduos de serviço de saúde?	SI - ALTO RISCO (LSA)	2 ANOS	NÃO - (SENTO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
100	E.1900-5/00-00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Haverá atividade de armazenamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, Sumidouros e poços de águas?	SI - ALTO RISCO (LSA)	2 ANOS	NÃO - (SENTO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE